DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026** **Nº 164**

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA ..... Capa

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 3810

SECRETARIA DE FINANÇAS.....3813

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....3820

TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.08.2026
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ
SR. ALEX REDANO
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Olá, meus amigos de Rondônia. Havendo quórum regimental para a abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Nós vamos neste momento suspender a nossa Sessão por um tempo indeterminado, para que a gente possa finalizar aqui a pauta de discussão e votação da Ordem do Dia da nossa Sessão Ordinária desta tarde.
Então, neste momento nossa Sessão está suspensa.
(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 34 minutos e reabre-se às 15 horas e 44 minutos, quando o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Reaberta a Sessão neste momento.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Boa tarde Senhor Presidente. Boa tarde a todos os nossos deputados. Deputado Ezequiel também que está aqui, nosso grande líder, Deputado Ezequiel Neiva. Também os nossos amigos que estão on-line.
(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui cumprimentar o público presente, em nome do nosso sempre deputado Jesuino Boabaid. Parabenizar o Jesuino pelo ótimo trabalho.
Quero aqui registrar a presença, e agradecer, o Deputado Alan Queiroz secretariando os trabalhos que é o nosso Primeiro-Secretário oficial aqui da Assembleia Legislativa, nosso muito obrigado.
Registrar a presença também do nosso querido Deputado Ezequiel Neiva. E, registrar a presença de todos os demais deputados que estão participando de forma remota, nosso muito obrigado.
Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 200/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023.".
2 – Mensagem nº 201/2026 – Poder Executivo,

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil
ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.09.02 16:08:37 -04'00'

encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.".
3 – Mensagem nº 202/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.".
4 – Mensagem nº 207/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.950.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero.".
5 – Mensagem nº 208/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 13.979.260,69, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – Fecoep.".
6 – Ofício nº 6103/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4934/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.
7 – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente "Maria dos Anjos" – CEDECA/RO, encaminhando a representação em espírito de cooperação institucional, acerca da retomada do funcionamento da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo de Rondônia (COETRAE/RO), instituída pelo Decreto estadual nº 21.615/2017.
8 – Ofício nº 5553/2026 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO, comunicando a mudança do local do evento e reitera o convite para participação em reunião institucional – Missão do DMF/CNJ ao Estado de Rondônia.
9 – Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 18 de agosto de 2026.
10 – Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 2, 3 e 16 de junho de 2026.
11 - Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 18 de agosto de 2026.
Lido o Expediente, Senhor Presidente.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença da Deputada Gislaine Lebrinha, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença da nobre Deputada Gislaine Lebrinha. Obrigado pela presença.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do nobre Deputado Edevaldo Neves.
Registrar a presença aqui no plenário da Vereadora Cida, de Presidente Médici, grande vereadora. Obrigado pela presença.
Passemos às Breves Comunicações.
Quero convidar aqui esse grande deputado, o nosso parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil, que está em uma elegância. Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, boa tarde. Saúdo a todos com a graça e com a paz do nosso Deus. Para mim é uma alegria inenarrável estar aqui nesta Sessão Ordinária, tratando das coisas do nosso Estado de Rondônia.
E, fico muito feliz com isso, que Deus tem nos dado a capacidade e a oportunidade, em meio a um processo eleitoral já em curso, ex-deputado Jesuino Boabaid, quero desejar a você, inclusive, boa sorte na sua jornada, assim como a todos os demais que estão concorrendo.
Mas o que eu vim falar aqui, Presidente, eu fico preocupado, porque, infelizmente, a gente vê o uso da máquina pública, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Alan Queiroz, para fazer com que eleitores, cidadãos, sejam obrigados a apoiar A, B ou C, na ameaça de serem exonerados, de terem, ali, cerceado o seu direito de levar o pão para casa. E eu fico muito preocupado com isso, porque a gente vê isso de uma forma muito escancarada.
E, eu peço aos órgãos de controle, aos órgãos de fiscalização, ao Ministério Público Eleitoral, ao Ministério Público Federal, que observem essas práticas e, realmente, possam dar ouvidos às denúncias que chegarem em seus gabinetes, em suas ouvidorias. Pesa muito sobre o cidadão, o pai ou a mãe, Deputado Redano, que precisa levar o sustento para casa e ser coagido, e ser chantageado para que vote em A, em B ou em P.
E, eu quero só fazer essa ressalva, dizer que nós, enquanto parlamentares, por mais que sejamos candidatos, nós precisamos ter essa preocupação com a democracia, com o direito de liberdade de cada um escolher o seu próprio representante.
Fica aqui, Presidente, também os meus parabéns ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que tem se empenhado, mesmo na sua reta final do seu segundo mandato, sua segunda gestão, em colaborar com o Estado de Rondônia no crescimento econômico, no crescimento dos índices educacionais.
Hoje de manhã eu estive aqui presente. Está tendo, nesta Casa de Leis, uma reunião do Gaepe (Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia), que é o gabinete composto pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e também o Instituto Articule, representado pela nossa querida Doutora Alessandra Gotti, tratando sobre educação básica.
E eu fui convidado para representar esta Casa, Presidente, representar Vossa Excelência, que estava ainda em trânsito, sobre os financiamentos educacionais da educação básica no Estado de Rondônia. Eu

apresentei as nossas demandas, as nossas necessidades. E, Deputado Alan, eu sei que o senhor também é um grande investidor da educação.
Eu ouvi da boca do Conselheiro Doutor Paulo Curi Neto a possibilidade, a partir dos próximos dias, de recursos públicos da Seduc serem investidos em creches e escolas de ensino fundamental, fundamental I, o que até outrora não era possível. Isso criava um grande obstáculo para a educação básica, para a educação da primeira infância no nosso Estado de Rondônia.
O nosso conselheiro, relator da educação, Paulo Curi Neto, já nos trouxe essa boa-nova, porque eu acredito que o Estado de Rondônia, apesar de seus avanços significativos que está tendo, pode avançar ainda mais. E essa possibilidade dos investimentos daquilo que é meta da Seduc, investir na educação, poder ser investido em creches e ensino fundamental I, é de grande valia, é de grande importância.
Eu só posso parabenizar todo o Gaepe, todas as instituições que fazem parte ali, o terceiro setor, e também o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que, através da Seduc, da pessoa do meu amigo Massud Badra, da adjunta Valéria Ximenes, já estão planejando uma linha de investimento nessa categoria da educação. Então, eu fico muito feliz por estar sendo protagonista, juntamente com a Seduc e o Governo do Estado, desse avanço na educação rondoniense. Obrigado, Presidente, e que Deus continue nos abençoando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Eyder Brasil.
Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.
Quero aqui agradecer a toda a comunidade do Umirizal, em nome da nossa Presidente Dalva, do Vice-Presidente Jorge, que estão acompanhando a sessão. E hoje temos um Veto muito importante. Já antecipo o meu pedido aqui de derrubada do Veto. Esse veto é sobre uma lei que trata sobre a questão da região do Umirizal. São milhares de famílias que estão há muitos anos nessas áreas e precisam desse amparo legislativo. Então, parabenizar mais uma vez a luta de todos do Umirizal e pedir o apoio de todos os parlamentares.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – (procede à leitura das proposições recebidas, a seguir)

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governo do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças — SEFIN, informações acerca da existência de estudos, tratativas e providências administrativas destinadas à concessão de isenção, redução de alíquota ou outro benefício fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA incidente sobre veículos elétricos e híbridos no Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações e providências acerca da demanda reprimida de cirurgias eletivas e do quantitativo de pacientes que aguardam atendimento na rede pública de saúde do Estado de Rondônia. Somente os dois, Presidente, neste momento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há Requerimentos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Próxima matéria, Presidente. Já vamos entrar agora na discussão dos Vetos.
- VETO TOTAL 134/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 174/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.450/2026, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado a políticas públicas de orientação, diálogo e mudança, na preservação e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher.".
O Veto, Presidente, já foi aprovado o parecer no dia 11/08/2026. Então, agora temos que colocar em discussão o Veto. É isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Alan Queiroz. Projeto da Mensagem 174, Veto Total 134/2026. Já tem o parecer, só falta a votação.
Conclamo aqui a todos os parlamentares, os gabinetes que estão nos acompanhando, que serão votos nominais. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim"; os contrários ao Veto votarão "não". O nobre Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)

-Deputado Alan, qual é esse? Desculpa, eu não consegui acompanhar, qual é o Veto agora?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É o Veto do projeto do Deputado Pedro Fernandes. Eu vou fazer a leitura aqui de novo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - O da mulher?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso, exatamente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Eu sou a favor de derrubar o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, "sim" ao Veto. Ela votou "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Para derrubar o Veto. Então, é contra o Veto, é isso, não é?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Isso, exato.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus está aqui, contra o Veto.
Deputado Cirone Deiró, já falei.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado?
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Oi?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Como orienta o relator?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O voto foi pela manutenção do Veto, na relatoria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Quem é que está votando? Me desculpa, que eu não consegui identificar.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Meu grande líder. Deputado Jean Mendonça, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
Presidente, precisamos movimentar...
A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, pode repetir para mim o que é que nós estamos votando?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Estamos votando o Veto Total 134/2026, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.450/2026, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado a políticas públicas de orientação, diálogo e mudança, na preservação e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher.".
Então, o parecer foi pela manutenção do Veto devido à justificativa apontada no projeto, não com relação ao mérito. Então, estamos em votação, o Veto. Como a Vossa Excelência vota, Deputada Rosangela?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Com o relator, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Nós temos, Presidente, 8 votos a favor.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Alan, Deputado Luis do Hospital, vota com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital vota "sim". Obrigado, Excelência. Está registrado o seu voto.
Vou fazer uma nova chamada, Presidente, como de costume, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero conclamar aqui a Casa Civil para entrar em contato com os deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já aqui dizer quais são os deputados que votaram: Alan Queiroz, Alex Redano, Cássio Gois, Cláudia de Jesus, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jean Mendonça, Luis do Hospital e a Rosangela Donadon. São os votos manifestados até agora.
Lembrando, meus amigos que estão nos acompanhando, nós precisamos de pelo menos 13 votos para podermos avançar aqui na derrubada ou na aprovação dos Vetos.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, registra a minha presença, Deputado Laerte Gomes. Está registrado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Laerte Gomes. E, aproveitando, nós estamos deliberando sobre o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Certo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Acompanha o relator também? O Deputado Alan vai fazer a chamada e explicar o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu voto com o relator. Qual é a orientação da liderança?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É para acompanhar, não é? É "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O parecer foi favorável à manutenção do Veto, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Então, acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Em virtude das justificativas, não pela questão do mérito.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Secretário Alan.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves. Acompanho o relator.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Esse Veto é do projeto Face a Face?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Edevaldo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Secretário Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Pois não?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró. Registra a minha presença e eu voto acompanhando o relator, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Deputado Cirone votou "sim" e não é o Umirizal.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Alan? É o Face a Face?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso, é o Face a Face, Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Ok.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Registrou a minha presença, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Registrado, Deputado Cirone. Sua presença e também seu voto, amigão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Obrigado, Excelência. O melhor Secretário de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Que isso! Depois de você. Primeiro foi você, meu líder.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Nim Barroso. Também acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso, registrada a presença e já registrando seu voto também.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Eu também, Deputado Alan. Deputado Ribeiro do Sinpol. Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Agora deu, Presidente.
Registrado, Presidente, e já declarado aqui 13 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Maravilha, 13 votos.

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Sim. Foram 12 "sim" e um "não", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E um contrário. Treze.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, registrada também a presença e o seu voto "sim".
Então, foram 13 "sim" e 1 "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Cássio Gois - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputada Cláudia de Jesus - não
- Deputado Delegado Camargo - ausente
- Deputado Delegado Lucas - ausente
- Deputada Drª Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - não votou
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol – sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 14 votos "sim" e um "não", está mantido o Veto Total 134/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É isso. Próximo, Presidente. Vamos lá.
- VETO TOTAL 136/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 188/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.445/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Altera a Lei Ordinária Estadual nº 289 de 06 de julho de 1990, renova a qualificação da Entidade Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia – ASTIR, como Entidade Estadual, Privada, Civil sem fins lucrativos e/ou econômicos, de utilidade pública assistencial, na forma da Lei nº 3.122 de 1º de julho de 2013, e dá outras providências.".
Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, por gentileza, registre a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meu nobre amigo, registrar a presença do nobre Deputado Delegado Lucas. E pedir a gentileza a todos os deputados que acompanhem, porque são 13 Vetos que estão trancando a pauta. Depois, temos um projeto muito importante do Poder Judiciário e do Ministério Público, que está à espera também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Sugiro, Presidente, que a gente possa avançar nas discussões. Eu acho que, na questão dos Vetos, se a gente puder discutir somente aquele em que realmente tiver alguma dúvida, a gente pode acelerar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos. Veto Total 136/2026 está sem parecer, mas contamos na Casa com o nosso parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, obrigado pela oportunidade. Prazer participar desta Sessão Ordinária desta tarde de terça-feira.

Trata-se aqui, em minhas mãos, do Veto Total 136/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 188, que "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.445/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Altera a Lei Ordinária Estadual nº 289 de 06 de julho de 1990, renova a qualificação da Entidade Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia – ASTIR, como Entidade Estadual, Privada, Civil sem fins lucrativos e/ou econômicos, de utilidade pública assistencial, na forma da Lei nº 3.122 de 1º de julho de 2013, e dá outras providências."."
Como o nobre proponente da matéria se encontra, Presidente, gostaria de abrir uma questão de ordem para que ele pudesse discorrer acerca do Projeto de Lei. Nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Eyder, nobres colegas, esse projeto foi amplamente debatido no dia da votação.
Trata-se da nossa Astir. O que nós estamos voltando-a ao status de entidade pública. Só foi essa modificação e alteração que foi feita no projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Dessa forma, o meu parecer é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agradeço, Senhor Deputado Eyder, pelo parecer pela derrubada do Veto. Obrigado, Deputado Eyder.
Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão o Veto. Vamos à votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não". Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos lá, Presidente. Deputado Allan Queiroz é contra.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves contra o veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves contra o Veto.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Seguindo orientação aqui, a nossa votação é "não". Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra, seguindo a relatoria de própria autoria, de Vossa Excelência.
Deputado Ezequiel Neiva, proponente do projeto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Lebrinha, contra.
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Secretário, é Deputado Cirone. Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone, com o relator, é contra. Alguém mais?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, só uma questão de ordem, Secretário Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho, pode falar, meu líder. Pode falar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - A matéria, eu tive um pouco de dificuldade para acompanhar. Do que se trata?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - O nosso proponente da matéria, o Deputado Ezequiel Neiva, vai fazer rapidamente mais um resumo, está bom?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

O DR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Luizinho, nós estamos tratando um projeto da Astir, que antigamente era uma associação de utilidade pública e foi retirado esse status de utilidade pública e, consequentemente, ela teve algumas... Ela foi prejudicada em virtude de não ser utilidade pública. E nós fomos procurados pela associação e voltamos novamente ao status de utilidade pública. E o Governador vetou, e nós estamos pedindo aos colegas que nos ajudem na derrubada do Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Entendi. Diante de Vossa Excelência ser também militar e conhecer bem os pleitos da categoria, então eu vou acompanhar a maioria e vou votar... seria "não", não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É. Contra. Isso mesmo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Beleza, Deputado Luizinho. Registrado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto com o relator. Com o relator, "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Pedro votou? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "não". Contra.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator, é contra. Alguém mais?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "não", Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital...

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Beleza, Deputado Luis. Registrado aqui, meu irmão.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, Secretário? O Deputado Delegado Lucas vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas também vota "não".
Então, deu 15 votos, Presidente. Presidente, 15 votos contrários. Está derrubado o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica derrubado o Veto Total 136/2026 com 15 votos contrários. Vai ao Expediente.**
Quero agradecer aqui o nobre ex-deputado Jesuino Boabaid, que é um grande defensor da matéria.
Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, quero fazer um adendo aqui, uma correção na divulgação dos votos. A correção é o seguinte: foram 14 votos favoráveis e 1 contrário ao Veto Total 134/2026. Ok?
Vamos para o próximo. É o veto parcial, Presidente. Esse aqui é somente parcial. Acredito que não vai ter discussão.
- VETO PARCIAL 58/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 181/26. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.265/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.".
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre deputado, o parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil, para proferir o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se aqui do Veto Parcial 58/2026 do Poder Executivo, Mensagem 181, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.265/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022."."
O tema aqui se trata das emendas que foram dialogadas e conversadas entre o Poder Executivo e essa Casa de Leis, através das pessoas dos representantes da categoria legitimamente representada aqui, meu amigo ex-deputado Jesuino Boabaid. O governo veta esse projeto, e a orientação que nós temos aqui dos nobres pares é pela derrubada do Veto.
Por isso, meu parecer pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.
Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Em discussão. Em votação. Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para fazer a chamada. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, "sim".
Deputado Alex Redano? É o próprio projeto do governo e ele está vetando parcialmente o projeto dele mesmo, então é só o ajuste que identificaram nas emendas.
Deputado Alex Redano, vota como, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acompanho o relator, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. EYDER BRASIL – O meu parecer foi pela derrubada do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O parecer é pela derrubada do Veto, Excelência.

O SR. EYDER BRASIL – O parecer é pela derrubada do Veto, Presidente. Eu derrubei e foi o "não" para manter. Com o relator, é pela derrubada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Entendi. Então, só para deixar claro aqui, os votos que estão seguindo para manter o Veto Parcial e o relator manifestou o seu parecer pela derrubada do Veto, pela rejeição do Veto. Está bom? Mas, aqui, está seguindo a votação, até o momento, pela aprovação. Ok?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - O governo veta...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vamos começar de novo aqui a votação? Só para ficar claro.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – É importante.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Só para ficar claro, está bom? Vamos voltar aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Só para pedir o auxílio da Taquigrafia. O meu parecer foi pela derrubada do Veto. confere? Perfeito. Que a idade vai chegando e a gente vai esquecendo...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E aí, vamos seguir agora aqui a votação. Eu vou votar pela manutenção do Veto. Positivo?
Deputado Alex Redano? Acompanha o relator? Se for acompanhar o relator, é contra.
O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, é contra.
Deputado Cássio Gois?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Pela derrubada do Veto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Cássio Gois, contra.
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Alan, é o Deputado Cirone Deiró, quero registrar o voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Pode registrar o seu voto agora, meu líder.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado. Acompanha o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanhando o relator é voto contrário. Então, é contra.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com relator é contra.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves vota contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, contra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva contra, acompanha o relator.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – deputado Jean Mendonça acompanha o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanhando o relator, é contra.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, com o relator, é contra.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator, é contra.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator, é contra.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator, é contra.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator, é contra.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Deputado Alan Queiroz, qual é a orientação da liderança?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – A liderança não se manifestou, não. O parecer do relator foi pela derrubada do veto. A liderança não se manifestou ainda.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Eu voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator, é contra.
São 14 votos contra, Presidente, e 2 a favor.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA
- Deputado Alan Queiroz - sim
- Deputado Alex Redano - não
- Deputado Cássio Gois - não
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputada Cláudia de Jesus - não
- Deputado Delegado Camargo - ausente
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Drª Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - não
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - não
- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Luis do Hospital - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - não
- Deputado Ribeiro do Sinpol – não
- Deputada Rosangela Donadon - não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com 14 votos contrários e 2 positivos, está rejeitado o Veto Parcial 58/2026. E vai ao Expediente.
Próximo, por favor.
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 129/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154/26. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 199/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-ESEC Umirizal — Estação Ecológica do Umirizal e dá outras providências.".
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto é de suma importância. Esse é o da questão do Umirizal. Eu gostaria de pedir o apoio de todos para derrubarmos esse Veto, dada a importância da segurança jurídica para as pessoas que estão na localidade.
Deixo um abraço aqui para o Jorge, para a Dalva e para todos os moradores do Umirizal.
Convido o Deputado Eyder para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Total 129/2026 do Poder Executivo, Mensagem 154, cuja ementa: "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 199/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-ESEC Umirizal — Estação Ecológica do Umirizal e dá outras providências."."
Como o Presidente Redano já falou, isso aqui é importante para dar segurança jurídica a todos os nossos produtores rurais daquela região do Umirizal, a quem eu quero cumprimentar também, a Dalva e toda a sua família, todos os moradores ali, na pessoa do meu

Presidente Alex Redano.
A gente sabe que viver de incerteza é muito ruim, causa um desequilíbrio emocional e psicológico demais nas pessoas. E esse Projeto de Lei aqui veio para dar tranquilidade e segurança jurídica a todos os moradores e produtores rurais da região do Umirizal. Então, o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.
Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos à votação. Já antecipo aqui meu voto "não", acompanhando o relator, pela derrubada do Veto. E peço o apoio de todos os deputados. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não". Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota contra.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Secretário, Deputado Lucas vota contra, pela derrubada do Veto. Parabenizando o Deputado Alex Redano pela iniciativa, reforçando que a Assembleia já aprovou um projeto semelhante quanto à Resex Jaci Paraná.
Sou proponente de um projeto semelhante quanto ao Rio Pardo. E essa iniciativa aí é louvável. E nós precisamos fortalecer esse projeto. Por isso, peço também o apoio. E parabenizo o Deputado Alex Redano. Parabéns, Presidente, por esse projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrado, meu grande líder, Deputado Lucas, seu voto contra.
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto contra. Deputado Edevaldo, contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, contra.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Com o relator, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator é contra.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator é contra.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra. Com o relator.
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Jean Oliveira, contra.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Em solidariedade aos nossos amigos do Umirizal, parabenizar o Presidente pelo projeto, eu voto contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota contra. E parabéns, Deputado Alex, nosso Presidente. Precisamos defender realmente o nosso produtor rural. Meu voto é contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não" é contra.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto aí com o relator do nosso Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator é contra.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra. Quatorze votos, Presidente. Derrubado o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 14 votos, está rejeitado o Veto Total 129/2026. Vai ao Expediente**.
Quero agradecer a todos os deputados pelo apoio. A região do Umirizal é uma região de pessoas que estão lá já há muitos anos, têm toda a documentação necessária. Estava prestes, toda a titulação. Foi a maior covardia o que aconteceu, esse decreto das 11 reservas. Mas, juntos vamos dar segurança jurídica a todas as pessoas que estão nessa situação, de áreas que são consideradas reservas, mas na sua maior parte são áreas que já têm pastagens, já têm lavouras. É importante regularizar a situação das pessoas que estão nessas áreas.
Então, muito obrigado a todos os deputados. E fica rejeitado o Veto e vai ao Expediente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 130/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.424/2026, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Institui a Certidão Provisória de Regularização Ambiental - CPRA para imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR e aderentes ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, e estabelece procedimentos administrativos correlatos.".
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Veto Total 130/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 155. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.424/2026, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Institui a Certidão Provisória de Regularização Ambiental - CPRA para imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR e aderentes ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, e estabelece procedimentos administrativos correlatos."."
"Embora se reconheça o elevado mérito social da iniciativa, vejo-me compelido a vetar integralmente a proposição por apresentar inconstitucionalidade formal e material, ante a usurpação de competência legislativa concorrente da União, bem como por contrariar a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, e por conter redação contraditória entre os dispositivos.".
Dessa forma, o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões é pela manutenção do Veto.
O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos agora à votação do Veto Total ao Projeto de Lei 1424/2026. Deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não". Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz, acompanha o relator, vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus, "sim".
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - "Sim".
Deputado Laerte Gomes, "sim".
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Laerte, "sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Com 13 "sim", está mantido o Veto, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Cássio Gois - sim
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - não votou
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Drª Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - não votou
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol – sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está mantido o Veto Total 130/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 131/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.418/2026, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Institui Diretrizes Gerais para Política Estadual de Apoio à Infraestrutura de Acesso e Escoamento da Produção Rural, denominada "Diretrizes do Programa Caminho Rural", no âmbito do Estado de Rondônia."."
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Veto Total 131/2026. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Presidente Deputado Alex.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, o Deputado Luis do Hospital, acho que ele quer questão de ordem.
Deputado Luis, o senhor quer fazer a defesa do seu projeto antes de nós darmos aqui o parecer?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Eyder. Obrigado, Presidente Deputado Alex, quero fazer defesa ao nosso projeto e derrubar o Veto.
É um projeto importante para os nossos produtores rurais, e quando você está com as máquinas do Estado, você está legalizando. Se você puder fazer a estrada. Nas estradas, nas ROs do Estado; quando você está nas ROs poder fazer o caminho dos produtores rurais, porque geralmente é difícil para o produtor rural, o pequeno

produtor, ter a máquina disponível. Então, autoriza o Governo do Estado a fazer essa manutenção dentro da propriedade rural.
É um projeto importante, que legaliza o serviço dentro da propriedade rural dos nossos produtores, tão importantes para o nosso Estado de Rondônia.
Então, a orientação, Presidente, é pela derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito, Deputado Luis do Hospital. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Veto Total 131/2026. Em discussão o parecer. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Veto Total 131/2026, em votação.
Deputado Alan Queiroz acompanha o relator. Contra.
Deputado Alex Redano?
Pelo relator, foi contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Cássio Góis?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Acompanha o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registre a minha presença, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, pedindo registro de presença. Peço logo o seu voto, meu líder. Acompanha o relator?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo. Deputado Marcelo Cruz acompanhando o relator, é contra.
Deputado Cirone Deiró?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Alan, registrou o meu voto? Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus, eu registrei.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Com o relator. Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia, é contra.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Ezequiel Neiva?

O DR. EZEQUIEL NEIVA - Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo, já está registrado.
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputada Rosangela Donadon? Deputada Rosangela Donadon?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, nobre Deputado Rodrigo Camargo, que está com um visual... não sei o que é, mas está diferente. Não sei se cortou o cabelo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Olha aí. Eu cortei cabelo. Obrigado, Presidente.
Solicito a Vossa Excelência verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo pediu verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, já vamos anunciar aqui a...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já tem resultado, já tem votos. É suficiente. São 13 votos contrários.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas tem que fazer a chamada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, eu voto com o relator, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, são 14. Aqui já matou esse projeto, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - não
- Deputado Alex Redano - não
- Deputado Cássio Gois - não
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputada Cláudia de Jesus - não
- Deputado Delegado Camargo - não votou
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Drª Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - não
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputada Gislaine Lebrinha - não
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Luis do Hospital - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - não
- Deputado Ribeiro do Sinpol – não
- Deputada Rosangela Donadon - não

O SR. DELEGADO CAMARGO - É só fazer antes a verificação de quórum, só antes de anunciar, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode anunciar o resultado e faça a verificação. Anuncia o resultado.
São 14 votos contrários, nenhum voto positivo. **Está rejeitado o Veto Total 131/2026. Vai ao Expediente.**
Verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz está presente.
Deputado Alex Redano, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Góis?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputado Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Eyder Brasil, presente.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, está aqui. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira está presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?
Deputado Jean Mendonça, falou aí? Deputado Jean Mendonça? Não. Deputado Jean Oliveira.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presente, presente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (por videoconferência) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro, presente. Deputado Ribeiro, presente.
Deputada Rosangela Donadon? Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -Deputada Rosangela Donadon, presente.
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Há 13 presenças, Presidente.
- VETO TOTAL 133/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 158/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.426/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Institui o Programa Cartão Material Escolar CME, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Queria, Presidente, enquanto chega lá o nosso relator, pedir apoio para a derrubada do Veto, em virtude de ser um projeto que apenas vai direcionar esse investimento que já acontece pelo poder público, para que seja a compra feita no mercado local. Ou seja, para que essa compra, esse recurso, seja reinvestido dentro dos municípios, fortalecendo a economia local, em vez de ser comprado por internet, onde muitas vezes o material fica...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Alan, registra a minha presença, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, está registrada a presença, meu líder.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Desculpa te interromper.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Imagina, já está feita aqui, é só uma defesa rápida do projeto.

O SR. EYDER BRASIL - Veto Total 133/2026 do Poder Executivo, Mensagem 158, que "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.426/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Institui o Programa Cartão Material Escolar CME, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências."

Primeiramente, eu quero parabenizar o Deputado Alan Queiroz. Eu tive uma conversa com alguns gestores, no início deste ano, acerca desse tema, dessa pauta, e eu também vejo como grande fomento à economia local da rede de papelarias e livrarias aqui do nosso Estado, e isso iria contribuir sobremaneira. Então, tudo aquilo que é para melhorar a infraestrutura, a economia de nossas cidades, tem o meu apoio, tem o meu voto.
Desta feita, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, o meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.
Quero parabenizar o Deputado Alan pela sensibilidade, um projeto visionário. Parabéns. Irei votar pela derrubada do Veto.
Vamos à discussão e votação do Veto. Deputado favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão

"não". Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigado, Presidente.
Deputado Alan Queiroz vota contra o Veto.
Deputado Alex Redano? Contra o Veto.
Deputado Cássio Gois? Deputado Cássio?
O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Contra o Veto.
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Fui o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Acompanhando o relator. Obrigado, meu relator, pela relatoria.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanha o relator. É contra.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanhando o relator é contra.
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Obrigado, meu líder.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanhando o relator é contra.
Deputado Luis do Hospital? Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso.
Deputado Pedro Fernandes?
O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Contra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Deputada Rosangela Donadon, com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Rosangela, com o relator. É contra.
Deputado Ribeiro, está por aí, meu líder? Me ajuda.
Mas já tem voto aqui, já, 14, Presidente. Veto rejeitado, 14 votos contra.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 14 votos contrários, nenhum voto positivo, fica rejeitado o Veto Total 133/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 132/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.008/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas leves de trânsito em doação de sangue ao Hemocentro e dá outras providências.".
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.
O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, só me informa que o projeto que está sendo votado, por gentileza?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É o seu, meu líder.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Opa, obrigado.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Lucas Torres, eu vou fazer a leitura aqui da Ementa e vou abrir questão de ordem para Vossa Excelência fazer defesa, caso essa seja a sua vontade, do seu projeto que está sendo vetado totalmente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu agradeço a oportunidade.

O SR. EYDER BRASIL – Veto Total 132/2026 do Poder Executivo, Mensagem 15. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.008/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas leves de trânsito em doação de sangue ao Hemocentro e dá outras providências."."
Questão de ordem ao nobre Deputado Lucas Torres, proponente da matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu quero agradecer a oportunidade do Deputado Eyder Brasil, o parecerista, para justificar aqui o argumento pelo qual eu solicito dos demais deputados a rejeição ao Veto. A manutenção desse Veto não se mostra juridicamente necessária diante da finalidade do conteúdo material dessa proposição. Embora o artigo 22, inciso 11, da Constituição Federal reserve à União competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte, essa proposição não versa sobre essa matéria.
Ela deve ser interpretada acerca, à luz do seu núcleo essencial, que é o incentivo à doação voluntária de sangue para o atendimento ao interesse público na proteção da saúde. Simplesmente permite, de uma forma facultativa, que o cidadão possa apresentar como uma opção alternativa a doação de sangue. Até porque a finalidade da fiscalização de trânsito, deve visar reparar, em certa medida, os danos que são causados à saúde das pessoas pelas infrações administrativas de trânsito que são praticadas.
A Constituição Federal estabelece, no seu artigo 23, no inciso 2, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e da assistência pública. Então, essa medida, portanto, se insere no âmbito da atuação estatal destinada à promoção da saúde pública e ao fortalecimento das políticas de captação de sangue.

Nós não estamos aqui querendo criar uma nova infração, nem modificar regras gerais de circulação, estabelecer critérios nacionais de fiscalização ou alterar a estrutura do Sistema Nacional de Trânsito. A finalidade é estabelecer, no âmbito estadual, mecanismo de incentivo de natureza social, mediante a vinculação de determinada consequência administrativa à realização voluntária da doação de sangue, o que também não afronta o princípio da voluntariedade da doação, não sendo obrigado ninguém a doar sangue.
Essa interpretação constitucional deve, então, prestigiar, sempre que possível, a harmonização entre as competências federativas e os direitos fundamentais. Expressamente, o que está previsto no artigo 96 da Constituição Federal do direito à saúde.
Então, dessa forma, para concluir aqui meu raciocínio, eu, diante da finalidade social dessa proposição e do caráter voluntário da competência constitucional dos Estados para atuar na promoção de saúde, não se revela conveniente essa manutenção do Veto, devendo prevalecer a vontade legislativa expressa na aprovação dessa matéria.
Solicito, então, aos nossos pares que votem pela derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL – Desta feita, o meu parecer, pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela derrubada do Veto, Presidente.

(Às 16 horas e 54 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.
Com parecer pela derrubada do Veto. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Em discussão única e votação o Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" ao Veto e os contrários votarão "não".
Deputado Alan, faça a chamada dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já registrar aqui o voto do Deputado Eyder, que fez o pedido já. Pediu aqui voto contra.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas para seguir o Regimento, Excelência, que assuma na cadeira do Presidente a ordem sucessiva.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já foi solicitado.
O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, então vou pedir para o Secretário Deputado Alan assumir a presidência de Vossa Excelência, ou o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já solicitei isso do Deputado Marcelo Cruz, que é o 4º Secretário, a assumir a presidência para que o Deputado Alan possa continuar secretariando e vice-versa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, eu tem que interromper a Sessão aqui, Presidente, porque Vossa Excelência não faz parte da Mesa Diretora.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu sei disso. Concordo com Vossa Excelência, mas para não perder...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos aguardar, então.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para não atrapalhar os trabalhos, a gente está dando continuidade aqui. Eu agradeço a questão de ordem de Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senão, eu vou assumir a presidência também no lugar de Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só se Vossa Excelência me tirar. Vai me tirar daqui?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não vou.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então, pronto. Então o senhor vai ter que usar da força.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas eu não vou usar da força. Eu vou usar do Regimento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu sei. Concordo com Vossa Excelência. Deputado Marcelo Cruz, antes de eu assumir aqui, eu solicitei a ele que assumisse para cumprir o Regimento, justamente porque previa que Vossa Excelência ia arrumar confusão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, não estou arrumando confusão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – E para evitar confusão com Vossa Excelência, eu estou...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Se Vossa Excelência achar que cumprir o Regimento é achar confusão. Então, vou achar confusão com Vossa Excelência. Eu só quero cumprir o Regimento. Nós estamos com um Secretário aqui que eu prefiro que seja presidido pela capacidade, até pela experiência que já possui, o nosso ilustre Deputado Marcelo Cruz, que nos dê a honra de presidir nessa tarde os trabalhos.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jean, não quero entrar nessa confusão. Respeito o Deputado Rodrigo Camargo, mas pelo amor de Deus, gente, coisa tão pequenininha, o povo está assistindo a gente e a gente está numa reeleição; o Deputado Rodrigo Camargo também, o pretenso vice-governador também... Vamos tocar isso e vamos mostrar a maturidade da gente, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Infelizmente, Deputado Delegado Camargo se pega nos pequenos detalhes. Eu concordo, então vamos seguir.
Deputado Alan, faça o chamamento dos deputados para votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim". Desculpa, voto contra, perdão, acompanhando o relator.
Deputado Alex Redano, como vota, Excelência?

O SR. ALEX REDANO - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator, contra.
Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator é contra.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Com o relator, contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil já votou contra.
Deputado Ezequiel Neiva?

O DR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Acompanha o relator, contra.

Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Laerte Gomes, voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator é contra.
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. PEDRO FERNANDES - (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Oi? Quem está votando aí, que eu não entendi nada?
Deputado Nim Barroso?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes, com o relator, é contra.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro, "sim".
E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Deputada Rosangela Donadon vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Deputada Gislaine Lebrinha vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha vota "sim".
A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Oi, Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Registra meu voto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputada Cláudia de Jesus vota "sim".

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Secretário, retifica meu.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus, "sim". Deputado Edevaldo **(ininteligível)**.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Secretário?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Sim?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Secretário?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Pois não, pode falar, Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Pode falar.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Retifica meu voto, eu vou acompanhar a bancada, é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Presidente, temos os votos necessários, porém foi mantido o Veto Foram 15 votos, sendo que ...

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Como é que ficou a votação aí, Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Isso. Foram 15 votos, sendo 7 contrários e 8 favoráveis, Presidente. Quinze votos, 15 votos, então foi mantido o Veto. Positivo?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - não
- Deputado Alex Redano - não
- Deputado Cássio Gois - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - não
- Deputado Delegado Lucas - não
- Deputada Drª Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Luis do Hospital - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Nim Barroso - ausente
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol – sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

(Às 17 horas, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Positivo.
Está mantido o Veto Total 132/2026. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO PARCIAL 56/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159/26. Veto Parcial ao Projeto de Lei n° 1.425/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar para premiação de atletas profissionais de rodeio em eventos realizados no Estado de Rondônia, institui medidas de proteção aos competidores, estabelece critérios mínimos de valorização profissional nos eventos de rodeio e dá outras providências.".
Falta parecer, Presidente. Eu preciso, Deputado Eyder, por favor, meu amigão, você acompanha aqui a presidência, a secretaria? Só um minutinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Neiva para secretariar o trabalho. E o Deputado Eyder Brasil proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Parcial 56/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 159, cuja ementa: "Veto Parcial ao Projeto de Lei n° 1.425/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar para premiação de atletas profissionais de rodeio em eventos realizados no Estado de Rondônia, institui medidas de proteção aos competidores, estabelece critérios mínimos de valorização profissional nos eventos de rodeio e dá outras providências."."
Gostaria de solicitar ao nobre Deputado Laerte Gomes, se estiver on-line nos acompanhando, se for da sua vontade, fazer a defesa do seu Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES (por videoconferência) - Senhor deputado, gostaria de pedir o apoio aos deputados para derrubar o Veto, é Veto Parcial. Eu não sei qual foi o parágrafo que foi vetado, mas eu acredito que os deputados todos contribuem com essa prática da cultura aqui em Rondônia, do rodeio que é muito forte no nosso Estado. Em todos os municípios ela se realiza. E há recursos para cantores, há recursos para boiada, recursos para sonorização, para arquibancadas, e para as grandes estrelas, que são os peões, você não tem o recurso da premiação dele.
Então, nós entendemos que é legal, e por isso pedimos aí aos colegas, que são milhares de profissionais desse segmento, que têm em Rondônia, são centenas aí, não é, centenas de profissionais, nós solicitamos que seja derrubado o Veto, para manter a premiação também aos peões, que são os maiores artistas do rodeio profissional no Estado Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Laerte Gomes, se o senhor me permite, o Veto é parcial. Está vetando especificamente o artigo 9º do seu Projeto de Lei, que fala sobre o prazo de até 90 dias, contados a partir da data da sua publicação, para que o Estado, o governo, regulamente a lei.
Então o que o governo está dizendo é que, estabelecer esse prazo, impor esse prazo de 90 dias, ele interfere na, na interferência legislativa.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Então está, eu não estou pessoalmente, estou por vídeo, eu não tinha visto onde o Veto... Então, a manutenção do Veto é natural, não tem, não há prejuízo nenhum ao projeto original.

O SR. EYDER BRASIL - Não há prejuízo nenhum ao projeto natural. A gente pode manter o Veto?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Pode, vamos manter o Veto, então, desses 90 dias. Um projeto importante. Então, foi sancionada a parte da premiação dos peões, que eu acho muito justo, porque são as estrelas principais do rodeio, essa modalidade, esse esporte que tem gerado milhares e milhares de empregos em todos os segmentos no Estado Rondônia, e principalmente fomentado, além da cultura, fomentado o comércio de cada cidade que realiza esse evento. Então vamos manter o Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, então eu quero aqui, primeiramente, cumprimentar o nobre Deputado Laerte

Gomes, que é um deputado municipalista, percorre os 52 municípios do Estado Rondônia.
Deputado Laerte que conhece cada região desse Estado como a palma da sua mão, e tem trabalhado de uma forma realmente muito significativa pela identidade, pela cultura e pela economia do nosso Estado Rondônia. E sabe que as festas de peões, as festas de rodeios, esses eventos, além de manterem a cultura sertaneja do homem e da mulher do campo, ajudam também a fomentar a economia no nosso Estado.
Então, quero parabenizá-lo, Deputado Laerte Gomes, pela sua sensibilidade, pelo seu olhar pelo Estado de Rondônia, e dessa forma, já é anunciada pelo próprio proponente. O meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela manutenção do Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer pela manutenção do Veto.
Em discussão o parecer. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos agora à votação do Veto. O nobre Deputado Ezequiel Neiva, secretariando os trabalhos, fará a chamada. Deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Atenção para a chamada. Os que acompanharão o parecer, votarão "sim"; os contrários, "não".
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – "Sim" ao parecer ou "sim" ao Veto?
Acompanha o relator, Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acompanho o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves, como vota?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator.
Deputada Gislaine Lebrinha?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva registrou o meu voto, Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus votou "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - É "sim", isso. Obrigada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Acompanha o relator. Deputado Jean Mendonça acompanha o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça acompanha o relator.
Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira, por gentileza.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (por videoconferência) – "Sim". É sim, não é, o relator?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Isso.
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Quero aqui parabenizar o Deputado Laerte, é um projeto importantíssimo, e a gente vota "sim", acompanhar o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ribeiro do Sinpol?
O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Segunda chamada.
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Cirone Deiró?
Deputado Lucas Torres?
Deputada Drª Taíssa?
Deputada Ieda chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?
Há 13 votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica mantido o Veto Parcial 56/2026 com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 57/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180/26. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.229/2026, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre a criação da honraria "Selo Empresa Aliada no Combate à Violência contra a Mulher" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, faltam quantos Vetos aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dois.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Veto Parcial 57/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 180, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.229/2026, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre a criação da honraria "Selo Empresa Aliada no Combate à Violência contra a Mulher" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."."
Se a nobre Deputada Cláudia de Jesus, minha amiga, estiver on-line nos acompanhando e quiser fazer uso da palavra acerca da defesa do seu projeto, eu posso conceder uma questão de ordem, Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Oi, Deputado Eyder, obrigada.
Então, esse projeto é mais uma ferramenta, através da legislação, para que a gente possa combater todos os tipos de violência contra as mulheres, tendo as empresas como parceiras dessa grande luta.
Então, assim, acho que o Veto foi parcial. É isso?

O SR. EYDER BRASIL - Veto parcial, amiga.
O § 2º do art. 5º, que diz: "A certificação poderá conferir prioridade para as empresas em processos licitatórios estaduais, conforme regulamentação específica."
E aí eu vou fazer uma leitura aqui.
"Contudo, verifica-se que o art. 5°, § 2º, incorre em inconstitucionalidade formal orgânica, por invadir a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação administrativa, em inconstitucionalidade material, por afrontar os princípios da isonomia e da competitividade ao conferir tratamento privilegiado a concorrentes com base em selo estadual, bem como em vedação eleitoral, uma vez que a honraria deixaria de ser apenas um título simbólico e passaria a ser chave de acesso para um benefício real nas contratações públicas estaduais. Assim, o dispositivo objeto do presente veto possui a seguinte redação: (...)".
Foi como eu li o parágrafo 2º, do artigo 5º. É um Veto parcial, vetando apenas esse parágrafo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Certo, entendi. Pode ser sim, deputado. Pode ser dessa forma.

O SR. EYDER BRASIL - Pode manter o Veto, deputada?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Sim, sim, sim.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado. Presidente, conforme a autora do projeto, ela entendeu qual é o sentido do Veto Parcial.
O meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre deputado Eyder Brasil.
Em discussão o parecer. Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Fica aprovado o parecer**.
Vamos agora à discussão e votação do Veto. O nobre Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada. Os deputados favoráveis ao veto votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Atenção, senhores e senhoras deputados, para a chamada.
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois? Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves, como vota?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto.
O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Marcelo Cruz, como vota?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Qual o encaminhamento?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes, o relator emitiu o parecer pela manutenção do Veto, deputado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Vou acompanhar o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Presidente, qual a orientação da liderança?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada, a liderança no momento não se encontra, mas o parecer do proponente e do eminente relator foi pela manutenção do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - A proponente, Deputada Cláudia de Jesus, orientou a manutenção do Veto, Deputada Rosangela.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Com o relator, então.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital vota com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital, com o relator.
Presidente, fazer uma segunda chamada que, por enquanto, não foi suficiente.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, com o relator.
Deputado Cássio Gois, por gentileza, como vota? Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Com o relator, Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?
Deputado Alan votou com o relator.
Deputado Delegado Camargo votou.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves, como vota?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Ribeiro Sinpol, como vota?
Senhor Presidente, está prejudicado por um voto.

(Às 17 horas e 16 minutos, o Senhor Alex Redano passou a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Secretário, eu gostaria de que a gente pudesse insistir, porque falta só mais duas matérias para a gente destravar a pauta.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel, confirmou o voto aí, Deputado Ezequiel?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Ribeiro Sinpol. Voto com o relator.

O SR. EYDER BRASIL - Está registrado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Ok. Deputado Laerte Gomes, vota com o relator. E Deputado Ribeiro do Sinpol também acompanha o relator. São 14 votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Cássio Gois - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Drª Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Nim Barroso - ausente
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol – sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - **Aprovado e mantido o Veto Parcial 57/2026 com 14 votos favoráveis pela manutenção. Vai ao Expediente.**
Próximo, por gentileza.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 135/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.046/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Estabelece limites de jornada para motoristas de ambulâncias e veículos similares no âmbito do Estado de Rondônia, visando à segurança viária, à preservação da vida e dá outras providências.".

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito a presteza novamente aqui do nosso grande líder Deputado Eyder Brasil, para que possa manifestar o seu parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Veto Total 135/2026 do Poder Executivo, Mensagem 182. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.046/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Estabelece limites de jornada para motoristas de ambulâncias e veículos similares no âmbito do Estado de Rondônia, visando à segurança viária, à preservação da vida e dá outras providências."."
E aqui, Presidente e nobre Deputado Alan Queiroz, eu quero parabenizar o senhor. A gente sabe como é a dificuldade dos nossos motoristas de trafegar por essa BR-364. Muitas vezes, é o que resta aos municípios pequenos: trazer os seus pacientes para cá, para a nossa capital. Desta forma, acredito que o seu Projeto de Lei vai ao encontro das demandas e necessidades dos nossos motoristas condutores de ambulância.
Desta forma, o meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, meu líder. Em discussão o parecer do eminente Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Peço agora a votação nominal do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, farei a chamada nominal. Os deputados votarão "sim", acompanhando o relator; os contrários, "não".
Deputado Alan Queiroz?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Já vota logo, Excelência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo, como vota?
Deputado Alex Redano?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Com o relator, ok.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois, com o relator.
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves já votou com o relator.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva, com o relator.
Deputada Gislaine Lebrinha? Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça, como vota?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Secretário Deputado Ezequiel, só para que eu possa me situar da votação, qual o Veto nós estamos votando?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Excelência, é o Veto com relação à questão da jornada de trabalho dos motoristas de ambulâncias. Eu estou solicitando que os colegas acompanhem o voto do nosso relator, que foi pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Entendi. Isso é um projeto delicado, delicado, deputado. Muito delicado. Como que está o resultado aí da votação?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Está 8 votos pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Tá. Vamos com o relator nesse projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira acompanha o relator.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça acompanha o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Acompanho... **(falha na transmissão)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes também acompanha o relator.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital acompanha o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz acompanha o relator.
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Com o relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Como vota, deputada? Com o relator?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Como a maioria acompanhou aí, Presidente? Eu estou aqui numa gravação.

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - A maioria acompanhou aí, não é?

O SR. EYDER BRASIL - Isso, minha amiga.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Tá. Com o relator.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Com a questão de ordem, Deputado Laerte Gomes. Pois não, Deputado Laerte. Com a palavra, Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Está ouvindo aí?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Estamos ouvindo bem. Pode falar, Deputado Laerte. Estamos te ouvindo bem, meu amigo. Deve ter caído a conexão, Deputado Laerte.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - não
- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Cássio Gois - não
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputada Cláudia de Jesus - não
- Deputado Delegado Camargo - não
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Drª Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - não
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputada Gislaine Lebrinha - não votou
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - não
- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Luis do Hospital - não
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputado Nim Barroso - ausente
- Deputado Pedro Fernandes - não
- Deputado Ribeiro do Sinpol – não votou
- Deputada Rosangela Donadon - não

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - **Enquanto isso, vamos anunciar aqui, proclamar o resultado: o Veto Total 135/2026 foi rejeitado por 14 votos contrários. Vai ao Expediente**.
Agradeço aqui ao nosso relator e a todos os colegas que nos acompanharam.
Vamos dar seguimento aqui, daqui a pouco a gente concede a questão de ordem do nosso líder, Deputado Laerte, quando conseguir conectar novamente.
Vamos, então, dar continuidade à Sessão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, não há mais Veto a ser deliberado nesta tarde. Já encerramos os Vetos que estavam na pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo, Excelência. Deputado Eyder, quer questão de ordem, Excelência? Não, era só para destravar aqui.
Vamos, então, encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Liderança. Não há nenhum deputado que queira utilizar desse expediente. Passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há nenhum deputado que solicitou esse expediente.
Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, realizar a leitura e apreciação de matérias.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 24 minutos)

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.08.2026
INÍCIO: 17h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 4ª sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Licença, por favor. Registra a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estamos juntos.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço dispensa, Presidente, da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.
Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário

proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora encaminhar convite à Senhora Michelle Dahiana Dutra, para prestar esclarecimentos acerca das informações divulgadas em publicação que denuncia possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU.
Temos que votar o Requerimento, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deliberando o Requerimento. De comum acordo com o proponente, o nobre Deputado Delegado Rodrigo Camargo, para ser o convite para ser ouvida na Comissão de Saúde.
Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem. Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, meu nobre Deputado Ismael Crispin. Registrada a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1494/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 43.250.000,00, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia — MPRO.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil.
Convidar o Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, boa tarde a todos. Cumprimentar todos que estão nos assistindo, que estão em plenário.
Projeto de Lei 1494/2026, Mensagem 190, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 43.250.000,00, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia — MPRO.".
E o referido projeto é possível concluir que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, Presidente, essa relatoria emite o parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Marcelo pelo parecer.
O projeto em questão é para abrir crédito adicional ao Ministério Público do Estado de Rondônia, no valor de R$ 43.250.000,00. Quero parabenizar o Ministério Público, todos os promotores, pelo trabalho, em nome aqui do nosso Presidente Alexandre Jésus, do nosso querido amigo Tiago Nunes, demais promotores.
Coloco agora em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1494/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1494/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1495/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 96.716.187,25, em favor da unidade orçamentária Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação — Fitha.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido nosso parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, obrigado pela honra de dar o parecer nesse importante projeto do Fitha. São mais de R$ 96 milhões que serão destinados às nossas prefeituras e, com isso, à viabilização da manutenção das nossas estradas vicinais em todo o Estado de Rondônia. Parabenizar a toda a equipe econômica, de infraestrutura, toda a equipe do nosso governo, por trabalhar nesse sentido e dar continuidade aos trabalhos de desenvolvimento de infraestrutura no Estado de Rondônia.

O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, peço vista, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista ao nobre Deputado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL - É Fitha.
O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida vista do projeto do Fitha ao nobre Deputado Rodrigo Camargo.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 206/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200/26. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 1.209, de 18 de dezembro de 2023.
Falta parecer, e o projeto também tem uma Emenda, Presidente. Falta parecer, com a Emenda.

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui registrar a presença dos nobres amigos de Guajará-Mirim, em nome do nosso Vice-Prefeito Ricardinho, Deus abençoe, Brunão, todo o pessoal da mídia. Gratidão a cada um de vocês. Guajará-Mirim é uma cidade que está cada vez mais linda, organizada. Meus parabéns. Mande um grande abraço ao nosso Prefeitão, Fábio Netinho. Junto com Ricardinho, vem fazendo uma gestão de excelência.
Projeto de Lei Complementar 206/2026, convido o Deputado Eyder Brasil a proceder ao parecer e quero aqui, já de antemão, externar meu total apoio aos servidores da categoria do Detran.
Quero parabenizar o Deputado Marcelo, que já apresentou Emendas, e estou junto com o Deputado Marcelo nesse apoio e, com certeza, tem o apoio dos demais parlamentares aqui. Esse projeto que visa beneficiar o Detran.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 206/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 200, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 1.209, de 18 de dezembro de 2023."
"Nobres parlamentares, a presente propositura visa ao aprimoramento da estrutura organizacional e das competências institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – Detran/RO, com a finalidade de redefinir o papel institucional da Autarquia, de modo que a Divisão de Vistoria deixe de atuar na aprovação de laudos emitidos por terceiros e passe a exercer função eminentemente estratégica, coordenadora e fiscalizatória de todo o processo de identificação veicular, em consonância com a imperiosa necessidade de alinhar a legislação vigente aos avanços tecnológicos e às diretrizes contemporâneas da modernização da gestão pública. Ademais, a proposta busca harmonizar as competências da Direção-Geral do Detran/RO com o regramento estadual vigente relativo à gestão patrimonial, objetivando a otimização da eficiência administrativa, o fortalecimento da fiscalização e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população rondoniense.".
O projeto encontra-se também com uma Emenda do nobre Deputado Marcelo Cruz, que colabora com o projeto já emitido aqui pelo Poder Executivo, visando dar um aprimoramento nesse projeto.
O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria, com a Emenda, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo solicita vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo pediu Vista. Concedida a vista ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Essa Emenda que eu coloquei nesse projeto do governo, que o Deputado Eyder acabou de emitir o parecer, e pedido vista pelo Deputado Rodrigo Camargo - só para deixar registrado nos Anais aqui dessa Casa -, ele é bom.
Uma modernização é necessária e nós estamos apenas fazendo alguns ajustes para aperfeiçoar. Como não sei se eu vou estar da outra vez aqui, eu queria deixar um esclarecimento.
A iniciativa de modernizar o sistema de vistoria é importante, merece muito a nossa atenção e precisa avançar. A participação das ECVs (Empresas Credenciadas de Vistoria) pode ampliar o atendimento e trazer mais opção para o cidadão, agilidade. E essa Emenda que estamos propondo são pontuais e procuram apenas preservar a capacidade do próprio Detran para continuar atendendo a população quando há necessidade, especialmente nos municípios onde não têm empresa credenciada ou situações de suspensão ou credenciamento.
Por isso, a gente colocou, fez algumas mudanças na questão de algumas expressões desse projeto, que está escrito "residual e excepcional", e a gente colocou e não muda nada a essência do projeto. Apenas garante que o Detran mantenha a sua estrutura e deseja que o serviço não seja paralisado em algumas unidades que não tenham as empresas prestadoras de serviço.
Só isso, para deixar registrado. E mandar um abraço também para o sindicato, para o nosso amigo Anderson. E é bacana que o Presidente também está imbuído também nesse projeto para a gente aprovar e também ficar do lado dos servidores do Detran, que tanto precisa do apoio desse Poder Legislativo.
Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo. Estamos imbuídos nessa causa. Conte com o meu apoio.
Recebi a ligação dos servidores do Detran. Contem com o nosso apoio e minha gratidão a todos os servidores.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 755/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 11/2025. Altera e acresce dispositivos à Lei 2.675, de 21 de dezembro de 2011.
Ao projeto falta parecer e também tem Emenda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 755/2025. Convido o Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial, para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 755/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 11/2025, que "Altera e acresce dispositivos à Lei 2.675,

de 21 de dezembro de 2011.".
Projeto de Lei trata acerca de incluir representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES, na Comissão de Seleção e Avaliação das Organizações Sociais de Saúde.
"A inclusão é justificada pela necessidade de garantir a descentralização da participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme a Constituição e a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que preveem o controle social por meio dos Conselhos de Saúde. O CES, como órgão legitimado e representativo da sociedade, contribuirá tecnicamente e politicamente pela seleção de entidades responsáveis pela gestão dos serviços de saúde.".
O meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo solicita vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista ao nobre Deputado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, só para reformular o meu parecer.
O meu parecer é favorável, com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido vista ao nobre deputado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1499/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R$ 500.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes – DER/RO.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer de R$ 500.000,00 para o DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, solicito a Vossa Excelência que o parecerista, se possível, esclareça para o que é o recurso dos R$ 500.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, Deputado Eyder, fazer a leitura.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1499/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 187, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R$ 500.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes – DER/RO.".
"Nobres Deputados, a mencionada proposta, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fundamenta-se na necessidade de dar continuidade na execução contratual destinada à elaboração do projeto básico e à execução das obras de implantação de infraestrutura viária em vias urbanas do município de Porto Velho, mediante atendimento ao aditivo contratual necessário à conclusão das atividades previstas.".
O projeto encontra-se com o Anexo I, que trata acerca da discricionariedade de para onde é que vão os projetos.
O valor total de R$ 500.000,00 para a despesa 444042, "Efetuar Transferências Voluntárias". E vem especificando, como já consta na Ementa, que é para concluir essa questão da manutenção das vias urbanas aqui na cidade de Porto Velho.
Especialmente, posso ler:
"Nesse sentido, informo que a suplementação atenderá o Contrato n° 077/2022/PGE/DER-RO, o qual encontra-se vigente, tendo como objetivo a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração do projeto básico e projeto executivo, bem como para a execução das obras de implantação em vias urbanas no município de Porto Velho - Lote 7. Assim, ressalto que, em Porto Velho, a ação está em andamento com sua execução programada para atender obras de forma indireta nos bairros Castanheira, Três Marias, Jardim Santana e na Zona Sul.".
Dessa forma, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.
Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos agora à discussão e votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1499/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1507/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 1.391.460,21, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.
Vou pedir para colocar os que são Projetos de Lei Complementar primeiro aqui.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1507/2026 do Poder Executivo, Mensagem 204, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 1.391.460,21, em

favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.".
"Nobres Parlamentares, a presente solicitação tem por finalidade incorporar ao orçamento de 2026 recursos oriundos de transferência obrigatória Fundo a Fundo realizada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen, no exercício de 2025, destinados exclusivamente a despesas de investimento de capital, conforme Termo de Adesão e regulamentação aplicável. Dessa forma, a suplementação permitirá assegurar a disponibilidade orçamentária necessária à continuidade e à regular execução dos projetos previstos para o exercício de 2026, garantindo o cumprimento dos objetos pactuados e das obrigações assumidas pela Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, no âmbito dos respectivos instrumentos de transferência, conforme exposto no Ofício nº 25721/2026/SEJUS-FUPEN e na Justificativa, ambos de 15 de julho de 2026.".
Desta forma, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, como é o caso da Comissão de Segurança Pública, da qual sou Presidente, é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1507/2026. Vai ao Expediente.**
Agora teremos três Projetos de Lei Complementar. Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 177/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 333/2025. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.
Falta parecer. Com emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.
O SR. EYDER BRASIL - Presidente, solicitar ao senhor que faça a inversão da pauta, porque eu estou pedindo mais informações acerca desse projeto aqui para nós votarmos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Feita a inversão da pauta.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 204/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 201/26. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei Complementar 204/2026 do Poder Executivo, Mensagem 201, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.".

O SR. EYDER BRASIL – "Nobres Parlamentares, o Projeto de Lei Complementar visa acrescer à legislação que trata sobre consignação facultativa planos de assistência funerária, contratados por intermédio de entidades sindicais, associações representativas de classe ou entidades de classe credenciadas, em favor de seus filiados e respectivos dependentes, de forma voluntária e planejada, sem ampliação ou flexibilização da margem consignável já prevista na legislação atual, com objetivo relevante de alcance social e de caráter humanitário, além de mitigar a realidade de alguns servidores, proporcionando proteção antecipada e organizada, bem como dignidade à sua família.".
Parabenizar ao governo por essa tratativa, por esse momento que ninguém espera passar, e visando ali o bem-estar dos nossos servidores públicos. O governo aporta aqui com esse Projeto de Lei Complementar, e o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo pede vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista ao nobre Deputado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 205/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 202/26. Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.
Falta parecer. Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei Complementar 205/2026 do Poder Executivo, Mensagem 202, que "Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.".
"Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade instituir recesso escolar de 10 (dez) dias aos servidores integrantes das carreiras de Analista Educacional e Técnico Educacional, lotados nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino. O período de recesso será usufruído entre o término do primeiro semestre letivo e o início do segundo, mediante escala organizada pela direção da unidade escolar, de forma a assegurar a manutenção das atividades indispensáveis ao funcionamento das escolas e à continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Tal medida insere-se no compromisso do Governo do Estado com a valorização dos profissionais da educação, com o aperfeiçoamento das condições de

trabalho, além de reduzir a histórica assimetria existente entre períodos de descanso concedidos aos servidores educacionais.".
Mais uma iniciativa do nosso Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, acerca da valorização e tratamento humanitário humanizado aos nossos servidores públicos da educação. Meu parecer pela Comissão e Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões, é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.
Coloco em discussão e votação o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Está aprovado o parecer.
Vamos à votação nominal. Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 205/2026 de autoridade do Poder Executivo, Mensagem 202, que "Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.".
Farei a chamada nominal. Os colegas que votaram a favor ao projeto "sim" e os contrários "não".
Deputado Alan Queiroz, como vota?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".
O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Alex, que matéria é essa? Eu dei uma saidinha aqui e voltei. Você pode me explicar, por favor?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – É uma Mensagem do Poder Executivo, Deputado Pedro. Ela "Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.".

O SR. DELEGADO CAMARGO - É recesso para os técnicos da educação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Perfeitamente. Ela fala justamente do recesso para os técnicos em educação.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Ok, obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Os técnicos de carreira educacionais e técnicos educacionais de unidade escolar da rede pública estadual de ensino terão direito a 10 dias de recesso para ser usufruídos, no período compreendido entre o término do primeiro semestre letivo e o início do segundo semestre letivo. Ok.
Deputado Pedro, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Acompanha o relator.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon? Deputada Rosangela Donadon?
Senhor Presidente, a votação está prejudicada.
Vamos para a segunda chamada.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves acompanha o relator. Vota "sim".
Deputado Cássio Gois? Deputado Cássio Gois, como vota?
Deputado Cirone Deiró?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça, como vota? Deputado Jean está acompanhando as votações.
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
Eu vi escrito em verde.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Registrou a presença do Deputado Luis do Hospital e a votação também?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital, sim. Votou, acompanha o relator, deputado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosangela Donadon. E voto com o relator.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presença, Deputado Cássio, voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio vota com o relator. Deputada Rosangela também. Peço a Vossa Excelência que acompanhe a votação, porque nós estamos bem prejudicados aqui.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislaine Lebrinha vota "sim", Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol e Deputada Gislaine Lebrinha.
Deu 14 votos, Senhor Presidente, favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	– sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 205/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1502/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.810.000,00, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia — Jucer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. Convidar o Deputado Alan Queiroz.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Chegando aí, Presidente. Estou chegando. Estou chegando aí.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, já vou adiantando aqui para manifestar o nosso parecer ao Projeto de Lei 1502/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.810.000,00, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia — Jucer.".
O projeto está dentro da técnica legislativa, Presidente. Portanto, matéria constitucional, e tem o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo pede vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista ao Deputado Delegado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma questão de ordem. Presidente, eu havia pedido vista agora, anteriormente, sobre o Projeto de Lei 1502/2026, mas já consegui tirar a minha dúvida, porque vejo que o valor é destinado à contribuição do PASEP dos servidores e também despesas administrativas como manutenção

predial, capacitação, razão pela qual, de imediato, eu já devolvo para que possa ser colocado novamente em pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, vamos colocar então em votação, já que está ok, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar em votação, então.
Coloco em apreciação o parecer. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão. os contrários, se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos à votação do projeto. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1502/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1508/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 50.000,00, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/Sefin.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de apenas R$ 50.000,00 para a Sefin.
Quero agradecer aos servidores. Semana passada fiz uma visita ao sindicato dos auditores, fui muito bem recebido. Deixo aqui meu agradecimento a todos os servidores.
Convido o Deputado Eyder Brasil a proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, já que nós estamos aqui nessa figura de parecerista, e são vários projetos, eu gostaria de solicitar de dar o parecer aqui da Mesa mesmo, para facilitarmos aqui nosso parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido. Pode realizar os procedimentos.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1508/2026 do Poder Executivo, Mensagem 205, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 50.000,00, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/Sefin.".
"Nobres Parlamentares, a mencionada proposta justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, bem como assegurar a adequada cobertura orçamentária da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, tendo vista a obrigação legal do estado de Rondônia, incidente sobre os valores recebidos a título de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (...)".
Então, mais um Projeto de Lei acerca do Pasep. O meu parecer para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.
Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos à discussão e votação do projeto. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1508/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1515/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 13.979.260,69, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - Fecoep.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.
O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1515/2026 do Poder Executivo, Mensagem 208, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 13.979.260,69, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - Fecoep.".
"Nobres Parlamentares, a presente proposta fundamenta-se na necessidade imperativa de adequar a programação orçamentária do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - Fecoep, com o objetivo de promover o acesso aos serviços públicos essenciais, contribuindo para a superação das condições de vulnerabilidade social e para a melhoria da qualidade de vida da população rondoniense, por meio de programas e projetos compatíveis com as áreas previstas na legislação do Fundo e devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, conforme exposto no Ofício nº 6487/2026/SEAS-GPLAN, de 22 de julho de 2026. Nesse contexto, os respectivos programas e objetos encontram-se discriminados a seguir:
No que se refere ao Projeto Bolsa Auxílio/Monitoria ao Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM/2026, será destinado o valor de R$ 687.273,00 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e três reais). Destaca-se que o Programa desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, atende crianças e adolescentes com idade entre de 11 e 17 anos (...).

É necessário destacar que, quanto ao 7º Encontro Estadual de Polícia Militar Mirim de Rondônia – 7º EPMM/2026, será destinado o valor de R$ 1.262.560,72, (um milhão duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) para a realização do evento no Município de Presidente Médici (...).
Convém ressaltar que o projeto de aquisição de 18 (dezoito) vans para o Programa Educacional Polícia Militar Mirim - PROEPM, no valor de R$ 8.554.806,00 (oito milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e seis reais) revela-se indispensável para garantir a execução das atividades desenvolvidas nos 18 (dezoito) municípios contemplados pelo Programa, proporcionando maior mobilidade, segurança e eficiência no transporte (...).
É oportuno frisar que, de igual relevância, é o projeto de Infraestrutura do Programa Criança Protegida, desenvolvido em parceria entre o estado de Rondônia e a União, cuja finalidade consiste no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Fica evidenciado que a proposta prevê o investimento de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a construção de 5 (cinco) unidades de Conselhos Tutelares, assegurando espaços adequados, acessíveis e seguros para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. A iniciativa contribuirá, ainda para melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos e para o fortalecimento da rede de proteção social nos Municípios beneficiados.
Da mesma forma, será destinado o valor de R$ 124.620,97 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos) ao projeto Sala Multissensorial Crescendo Bem, o qual apresenta elevado alcance social ao prever a implantação de uma Sala de Integração Sensorial no Centro Especializado em Rondônia - Cero, com aquisição e instalação de equipamentos terapêuticos especializados que possibilitarão a criação de um ambiente acessível, seguro e tecnicamente adequado, visando o atendimento de pessoas neurodivergentes e de usuários com limitações físicas e motoras.
Por sua vez, o projeto Casa do Ancião São Vicente de Paula visa destinar R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) à aquisição de van adaptada para transporte seguro e acessível de idosos com deficiência ou mobilidade reduzida. Assim, o veículo permitirá o deslocamento adequado dos usuários para consultas médicas, atendimento de saúde e participação em atividades externas, assegurando condições de acessibilidade, conforto, segurança e inclusão social.".
Desta forma, o meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é favorável ao projeto.

(Às 18 horas e 15 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**
Agora vamos colocar em votação o projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocaremos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o Projeto de Lei 1515/2026. Vai ao Expediente.**
Próximo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1509/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 376.360,66, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater/RO.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito ao nobre Deputado Eyder Brasil também que possa manifestar o parecer do Projeto de Lei 1509/2026, lido pelo Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1509/2026, do Poder Executivo, Mensagem 206, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 376.360,66, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater/RO.".
"Nobres Parlamentares, a presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO, com vistas a assegurar a adequada execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos vinculados a convênios, possibilitando o cumprimento das obrigações decorrentes desses instrumentos, conforme solicitado por meio do Ofício nº 2755/2026/EMATER-SETORC, de 8 de julho de 2026, e informação nº 10/2026/EMATER-SETORC, de 4 de agosto de 2026.
Nesse contexto, a medida possibilita a adoção das providências orçamentárias necessárias à devolução dos recursos vinculados aos Convênios nº 903733/2020, nº 917160/2021 e nº 969280/2024, que acompanham o projeto em anexo promovendo a regularização das pendências decorrentes da execução desses instrumentos e assegurando a adequada execução orçamentária, financeira e contábil, bem como a conformidade dos respectivos registros contábeis.
Importa destacar que a aprovação presente proposição contribuirá para o fortalecimento da gestão fiscal responsável, da transparência na aplicação dos recursos públicos e do cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes dos instrumentos de transferência voluntária celebrados pela administração pública estadual.".
É a questão de devolução de recursos. O meu parecer,

pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.
Coloco em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Coloco agora em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o Projeto de Lei 1509/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1514/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 207/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.950.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário.
Falta parecer. Solicito ao Deputado Eyder Brasil para que possa manifestar o parecer do Projeto de Lei 1514/2026, de autoria do Poder Executivo, lido pelo Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1514/2026 do Poder Executivo, Mensagem 207, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.950.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.".
"Nobres Parlamentares, a mencionada proposta justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, com o intuito de viabilizar a implementação da Oitava Edição do Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS no Estado de Rondônia no âmbito do Convênio Plataforma Transferegov nº 967715/2024, de 24 de março de 2023, celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero, com o objetivo de apoiar os projetos de pesquisa voltados à melhoria da qualidade da atenção à saúde em temas prioritários para Rondônia, conforme exposto no Ofício nº 560/2026/FAPERO-DAF, de 14 de julho de 2026.".
O projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, com o Anexo I trazendo as planilhas de destino e de recurso para as contas e fontes de recurso específicas. Traz também aqui a análise técnica do próprio Governo do Estado de Rondônia, em que frisa, através de planilhas, dotações orçamentárias e a questão também do destino desse recurso, como, por exemplo, fomentar ações de desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação.
Meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões, é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo pede vista.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Vista concedida ao Deputado Delegado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1506/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R$ 430.000,00.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Secretário. Solicito ao nosso Deputado Eyder, que já tem aqui estendido muitos pareceres, queria agradecer essa disponibilidade sempre, mais uma vez, ao Projeto de Lei 1506/2026 do Poder Executivo, já lido pelo nosso Secretário, para que possa manifestar o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só para compreender. Está desvinculando receita do Detran, é isso? Para a Secretaria de Segurança?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Vou pedir ao nosso líder Deputado Eyder, que faça também uma leitura aqui para facilitar o entendimento, por gentileza, assim como tem feito nos outros.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito. Projeto de Lei 1506/2026 do Poder Executivo, Mensagem 203, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R$ 430.000,00.".
"Nobres Parlamentares, a presente proposta fundamenta-se na necessidade de adequar a programação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO, por meio da desvinculação dos recursos da Fonte 2.753.0.00001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, provenientes de arrecadação de receita não comprometida no exercício anterior, com a correspondente vinculação à unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, por meio da Fonte 2.501.0.08103 -

Identificação das Despesas relacionadas aos recursos de Desvinculação da Receita Emenda Condicional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria nº 354, de 8 de agosto de 2023, bem como em consonância com o art. 76-A do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, visando direcionar recursos para ações prioritárias de infraestrutura e fortalecimento da segurança pública, conforme detalhamento constante no Ofício nº 6588/2026/SESDC-GEPLAN e Justificativa, ambos de 2 de julho de 2026.
Os recursos decorrentes da desvinculação das receitas, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), serão destinados ao fortalecimento das ações de infraestrutura da segurança pública, contemplando despesas essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais da Sesdec, sendo:
- R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados ao pagamento de diárias civis para realização de vistorias técnicas e demais ações em campo;
- R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados ao pagamento de diárias militares voltadas ao apoio operacional das ações da Secretaria;
- R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados à contratação de serviços de terceiros, necessários à realização de vistorias em obras e reformas, bem como ao suporte das atividades logísticas e operacionais;
- R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à aquisição de materiais de consumo indispensáveis à execução das ações administrativas e operacionais da pasta.".
Então, o Projeto de Lei traz de onde vai ser desvinculado, dali das taxas do ano passado, e onde vai ser empregado na Sesdec, para essas finalidades.
A matéria encontra-se dentro da técnica legislativa, do devido processo legal. Aqui está em anexo ainda as planilhas constando o destino desses recursos, como já li ali atrás, e meu parecer, Presidente, é favorável à tramitação da matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

(Às 18 horas e 25 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu tenho sérias dúvidas quanto à constitucionalidade desse projeto e explico o porquê. Os Tribunais de Contas, tanto da União quanto do Estado, já se manifestaram acerca da possibilidade de desvinculação de receitas do Departamento de Trânsito, do Detran. No entanto, estabelecem um limite, e esse limite jurisprudencial gira em torno de 30%, e também apontam as ações, para a saúde.
E verifico que, no caso deste projeto, embora me pareça, a necessidade é tremenda diante dos riscos alarmantes que a gente está sofrendo na segurança pública do Estado. Eu vou pedir vista do projeto para que eu possa aprofundar o meu estudo e saber se há possibilidade de desvincular receitas do Detran não tão somente para saúde, mas também para a área da segurança pública, razão pela qual eu peço vista já me comprometendo em devolvê-lo na próxima Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi pedido vista, está concedida vista.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1505/2026 DO PODER EXECUTVO/MENSAGEM 199/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.940.354,87, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.
Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao projeto falta parecer. Quero convidar o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Projeto de Lei 1505/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 99, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.940.354,87, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.".
"Nobre Parlamentares, considerando que a obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES do município de Jaru, objeto do Termo de Compromisso nº 0350940-64/2011, regularmente concluída e entregue, bem como foi apurado saldo remanescente dos recursos financeiros transferidos pela União, faz-se necessária a disponibilização de dotação orçamentária específica para viabilizar a devolução dos respectivos valores ao órgão concedente, em conformidade com a legislação vigente e com as normas que disciplinam a execução e a prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres.
Nesse contexto, a abertura do crédito adicional mostra-se imprescindível para promover a regularização orçamentária e financeira do instrumento, possibilitando a devolução do saldo remanescente à União, em atendimento às exigências para a prestação de contas final e o encerramento definitivo do Termo de Compromisso, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado.
Para esse fim, faz-se necessária a incorporação ao Orçamento do exercício de 2026 dos recursos financeiros disponíveis, provenientes de repasses da União vinculados aos Termos de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.".
Então, é um recurso que está sendo devolvido para a União. Foi feita ali uma obra na cidade de Jaru, sistema

de esgotamento sanitário, e o governo está devolvendo R$ 2.940.000,00 para a União.
Meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Coloco em apreciação aqui o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1505/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1504/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR, até o valor de R$ 1.025.621,80.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente. Projeto de Lei 1504/2026, Poder Executivo, Mensagem 198, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR, até o valor de R$ 1.025.621,80.".
"Nobres Parlamentares, a presente solicitação tem por finalidade incorporar ao orçamento do exercício de 2026, recursos provenientes da alienação de bens imóveis estaduais, devidamente arrecadados no exercício de 2025, destinados ao financiamento de ações, programas e investimentos voltados à regularização fundiária no Estado, assegurando a adequada aplicação dos recursos vinculados ao Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, conforme exposto no Ofício n° 2221/2026/SEPAT-GPO, de 18 de maio de 2026.
Ademais, cumpre destacar que os recursos ora tratados são especificamente vinculados destinados ao financiamento de ações, programas e investimentos voltados à regularização fundiária urbana e rural no estado de Rondônia, matéria de inegável relevância social, econômica e jurídica, porquanto a regularização fundiária constitui instrumento essencial para a garantia de segurança jurídica da posse e da propriedade, para a promoção da inclusão social de famílias em situação de informalidade dominial, e para o fomento ao desenvolvimento urbano e rural ordenado e sustentável. Dessa forma, a adequada aplicação desses recursos vinculados ao FRFUR, não apenas atende a comando legal e finalístico específico, como também traduz compromisso do Poder Executivo com políticas públicas de caráter estruturante e de longo alcance social.".
Eu acho que nos demos aqui por sanadas dúvidas. É um recurso de bens que foram alienados em 2025, que vão ser empregados em políticas de regulação fundiária.
Presidente, meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Solicito vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista ao nobre Deputado Delegado Camargo.
Próxima matéria, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1503/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.538.711,58, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia — Fupen.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São 2 milhões 538 mil para o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente. Projeto de Lei 1503/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 197, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.538.711,58, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia — Fupen.".
"Nobres Parlamentares, a presente solicitação tem por finalidade assegurar, no exercício de 2026, a disponibilidade orçamentária necessária à execução dos projetos e das ações financiadas por meio de recursos transferidos na modalidade Fundo a Fundo, decorrentes de instrumentos firmados entre a Secretaria de Estado da Justiça — Sejus e a Secretaria Nacional de Políticas Penais — Senappen/MJSP, com objetivo de assegurar o funcionamento e a modernização do sistema prisional do Estado, conforme exposto no Ofício nº 23008/2026/SEJUS-NPO, de 26 de junho de 2026.
É relevante pontuar que a destinação de recursos observará a seguinte distribuição:
- O valor de R$ 1.536.010,85 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil dez reais e oitenta e cinco centavos) será destinado para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos por meio de uma equipe multidisciplinar, com vistas a atender às necessidades da Gerência da Política de Alternativas

Penais (...);
- O valor de R$ 438.542,60 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), destina-se à contratação de Organização da Sociedade Civil — OSC, visando disponibilizar uma equipe interdisciplinar para atendimentos no Escritório Social da unidade de Porto Velho;
- O valor de R$ 38.983,58 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) será destinado para aquisição de insumos para confecção de calcinhas, através de dispensa de licitação;
- O valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) destina-se à implementação do Projeto de Xadrez Escolar Virando o Jogo, a ser executado nas unidades prisionais da capital, com a finalidade de promover atividade educacional estruturada pela prática do xadrez como instrumento de desenvolvimento cognitivo, disciplinar e socioemocional dos reeducandos, contribuindo para o fortalecimento das ações de ressocialização, por meio de Termo de Fomento firmado com a Federação Rondoniense de Xadrez Escolar — Frxe; e
- O valor de R$ 461.174,55 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) será destinado para a contratação de serviços técnicos destinados a ofertar cursos de qualificação aos reeducandos dentro das Unidades Prisionais do Estado.".
Aqui é um valor destinado diretamente, de Fundo a Fundo, do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Políticas Penais, para a Sejus, visando aqui atender vários projetos, inclusive sociais, sobretudo para o universo feminino das apenadas, com a confecção de calcinhas, jogo de xadrez, capacitação.
Então, é um recurso que vem do Ministério da Justiça, do Governo Federal para atender à nossa Sejus. Meu parecer, pela Comissão de Justiça e demais Comissões, é favorável, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pelo que compreendi da leitura, no meio desse valor tem a contratação de uma OSC? Uma OS? Sim, OSC. Ok, uma OSC, uma organização, ok. E também um fomento, um recurso para jogo de xadrez, é isso?

O SR. EYDER BRASIL - É, "Virando o Jogo", Projeto Virando o Jogo. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ok. Eu vou pedir vista desse projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista ao nobre Deputado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1459/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 467.725,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — Fundec.
Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. São R$ 467 mil em defesa do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, Fundec. Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente. Projeto de Lei 1459/2026, Poder Executivo, Mensagem 144, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 467.725,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — Fundec.".
"Nobres Parlamentares, a presente proposta fundamenta-se na necessidade de reforço da programação orçamentária do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — Fundec, com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, visando assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon/RO, especialmente aquelas voltadas à ampliação do acesso da população aos serviços de proteção e defesa do consumidor, ao aprimoramento dos mecanismos de atendimento ao cidadão, à modernização dos canais digitais de prestação de serviços e à realização de Feirões Limpa Nome em municípios do interior do Estado, essa iniciativa tem relevante impacto social ao promover a renegociação de débitos, estimular a recuperação do crédito dos consumidores rondonienses e ampliar o acesso da população a serviços essenciais de orientação e defesa de seus direitos, conforme detalhamento constante nos Ofícios nº 2073/2026/SEDEC-NPO e nº 2092/2026/SEDEC-NPO, ambos de 19 de maio de 2026.
Assim, os recursos serão aplicados no fortalecimento da política estadual de proteção e defesa do consumidor, observada a seguinte destinação:
- R$ 435.662,64 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) destinados à contratação de empresa especializada para automação e modernização da Plataforma Digital Procon Rondônia, ampliando a oferta e a eficiência dos serviços prestados nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado;
- R$ 32.062,50 (trinta e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) destinados ao pagamento de diárias da equipe técnica responsável pela coordenação e operacionalização dos Feirões Limpa Nome e demais ações presenciais de atendimento ao consumidor no interior de Rondônia.".
Então, são mais de R$ 467 mil para as políticas de proteção e defesa do nosso consumidor rondoniense,

inclusive com os feirões limpa-nomes, que realmente têm uma relevância social nos 52 municípios.
O meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1459/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1463/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 150/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 120.118,54, e crédito adicional especial por superávit financeiro até o valor de R$ 811.927,61, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São R$ 811.000,00, criação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural.
Deputado Eyder fará o parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1463/2026 do Poder Executivo, Mensagem 150, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 120.118,54, e crédito adicional especial por superávit financeiro até o valor de R$ 811.927,61, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR.".
O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista ao Deputado Camargo.
Próximo projeto, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1491/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171/26. Dispõe sobre regramento do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia – ConCidades/RO e revoga a Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014.
Sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1491/2026 do Poder Executivo, Mensagem 171, que "Dispõe sobre regramento do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia – ConCidades/RO e revoga a Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014.".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Por questão de ordem aqui, pedir perdão para o Deputado Eyder. A Mesa foi avisada aqui, Deputado Delegado Camargo, a Mensagem 150, ela já tinha pedido vista em comum, e já tinha vencido. Se Vossa Excelência quiser dar uma olhadinha.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por favor, se puder, a assessoria ajudar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, por favor, pessoal da técnica, levar até o nobre Deputado Camargo.
Desculpa, Deputado Eyder.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, o presente projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar de aproximadamente R$ 930 mil no programa do Estado que diz respeito à regularização fundiária urbana e rural.
O projeto em si já havia sido solicitado vista, mas não de minha parte, e sim, do Deputado Ismael Crispin. No entanto, como o entendimento dessa Casa - embora eu compreenda de modo diverso, que o pedido não é em conjunto, e sim, individual, Presidente -, mas devemos seguir aqui o Regimento, pelo menos faço isso de minha parte. Eu devolvo então para votação, porém irei me abster, porque não li o projeto, não tenho conhecimento dele, e não posso emitir um voto sem ter conhecimento da matéria que se trata. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Compreendo, perfeito.
Vamos dar continuidade nesse primeiro, depois a gente volta.

O SR. EYDER BRAASIL – Retornar à pauta, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1491/2026 do Poder Executivo, Mensagem 171, que "Dispõe sobre regramento do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia – ConCidades/RO e revoga a Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014.".
"Nobres Parlamentares, a presente proposição legislativa tem por finalidade promover a atualização normativa e o aprimoramento institucional do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia – ConCidades/RO, por meio

da revogação da Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014, e da instituição de nova regulamentação compatível com o ordenamento jurídico vigente, de forma coerente com a realidade do Estado de Rondônia. A medida visa modernizar a estrutura, as competências e o funcionamento do colegiado, reforçando seu caráter consultivo, deliberativo e de articulação intersetorial, com foco na eficiência e na ampliação da participação social qualificada, sem gerar novas despesas obrigatórias para o Estado.".
O meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação agora do parecer do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com abstenção do Camargo, fica aprovado.
Mas essa... Desculpa, Camargo, esse aqui não é...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, não. Não é aquele que está retornando?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, é o ConCidades.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, o do Conselho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu ia pedir vista, porque eu não sei qual é a composição. Eu vou me abster.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, mas dá tempo de pedir vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Dá tempo? Então, eu peço vista a Vossa Excelência, já que estamos mudando o Conselho. Quero saber a composição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já votou ou não? Votou o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Já votou o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votou? Me desculpa.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, tudo bem. Eu vou me abster, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação do projeto. **Com a abstenção do Deputado Camargo, está aprovado o Projeto de Lei 1491/2026 e vai ao Expediente.**
Agora é aquele que você vai...

O SR. DELEGADO CAMARGO – O que eu pedi vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O anterior, que se abstém.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1463/2026 DO PODER EXCUTIVO/MENSAGEM 150/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 120.118,54, e crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R$ 811.927,61, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR.
Sem parecer. Ah, já foi...

O SR. EYDER BRASIL - Já tem, é que foi pedido vista.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder, já tinha emitido o parecer, realmente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, colocamos em apreciação.
Já foi aprovado o parecer?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Já? Não, o parecer não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**
Agora, para a votação. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1463/2026, com a abstenção do Deputado Camargo.**
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1501/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 660.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro.
Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1501/2026, de

autoria do Poder Executivo, Mensagem 195, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 660.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro.".
"Nobres Parlamentares, a proposta tem o objetivo de viabilizar a transferência orçamentária e financeira de recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES, mediante crédito suplementar por anulação, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em favor do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro, instituição na qual serão executadas as ações do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Valoriza GTES-SUS.
Importa ressaltar que os recursos são oriundos da transferência do Fundo Nacional e repassados ao Fundo Estadual de Saúde, no exercício vigente, os quais destinam-se ao custeio de cursos técnicos, especializações técnicas e ao fortalecimento dos Programas de Residência em Saúde, conduzidos pelo Iespro, contribuindo para a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores de nível superior e técnico da área da saúde e o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado, conforme exposto no Ofício n° 37495/2026/SESAU-NPCO, de 10 de julho de 2026, e no Ofício n° 818/2026//ESPRO-GFIN, de 24 de junho de 2026.".
Isso aqui é para a qualificação dos nossos servidores públicos, tanto de nível superior quanto de nível médio.
"Promover o aperfeiçoamento de servidores de nível superior. Remunerar professores e instrutores de educação profissional. Desenvolver programa de bolsas.".
Meu parecer, Presidente, é favorável à tramitação da matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo pede vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista ao nobre Deputado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1498/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 285.639,91, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1498/2026, R$ 285 mil para a Segep.
Deputado Eyder, por favor, emita o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1498/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 186, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 285.639,91, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – Segep.".
"Nobres Parlamentares, o referido Projeto tem por finalidade fortalecer a capacidade operacional da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, assegurando a continuidade das atividades de gestão estratégica de pessoas da Administração Pública Estadual. Os recursos serão destinados ao custeio de diárias e passagens para deslocamento de servidores em atividades institucionais, bem como contratação de serviços especializados voltados à capacitação, qualificação e desenvolvimento dos servidores públicos estaduais, conforme exposto no Ofício nº 2733/2026/COGES-SEGEP, de 9 de junho de 2026.".
O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder. Algum deputado para discutir o parecer? Vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1498/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1497/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185/26. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 5.000,00, e abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 64.308,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.
Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1497/2026 do Poder Executivo, Mensagem 185, que "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 5.000,00, e abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 64.308,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.".
Meu parecer pela Comissão de Constituição Justiça e demais Comissões é favorável pela tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado para discutir? Não há. Vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão,

os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1497/2026**. **Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1496/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 184/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 6.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE.
Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1496/2026 do Poder Executivo, Mensagem 184, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 6.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE.".
Nosso parecer pela Comissão de Constituição de Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos à votação do Projeto de Lei. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1496/2026. Vai ao Expediente.**
Próximo projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1478/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 1.442.168,35, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - Idep.
Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1478/2026 do Poder Executivo, Mensagem 168, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 1.442.168,35, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - Idep.".
Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela manutenção da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Quero parabenizar aqui o trabalho do Idep. Trabalho muito, muito bacana mesmo. O Idep é educação profissionalizante. São cursos por todo o Estado de Rondônia. Então, parabenizar, em nome do Secretário Massud. Excelente trabalho.
Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1478/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1481/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a Lei n° 3.830, de 27 de junho de 2016, que "regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia", para disciplinar a prescrição intercorrente nos processos administrativos sancionatórios no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sem parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Prescrição, desculpe, presente questão de ordem. Prescrição intercorrente e processo administrativo estão regulamentando, é isso? De caráter sancionatório, pelo que eu entendi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, só tirar uma dúvida aqui. Deputado Rodrigo Camargo. Isso aqui foi a minha equipe jurídica que construiu, é regulamentando. Está alterando a lei, a Lei 3.830. Está alterando. Quer dar uma olhadinha primeiro? É inverter aqui. É o último. É o último.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se Vossa Excelência quiser colocar em pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu retiro da pauta. É, e aí a gente coloca na próxima só para mim estudar. Mas é de autoria da Casa, então. Do senhor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É meu. Não, eu não vou.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quer que eu suspenda 5 minutos e ligo para o Doca?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não. Se o senhor quiser, e pode me dar 5 minutos, eu leio aqui rapidamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não suspendo. Suspender é que é o último.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu leio aqui rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, vamos suspender 5 minutinhos.

(Suspende-se esta Sessão às 18 horas e 58 minutos e reabre-se às 19 horas e 01 minuto)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Alex Redano, quer voltar aqui para debater? É melhor tirar. Vou te explicar o porquê.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou... Vamos estudar melhor esse projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou retirar de pauta esse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Até para a gente adequar à Legislação federal, Presidente, porque a legislação federal já traz um prazo. E aqui o nosso está um pouco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, deixa. Eu vou retirar. Eu retiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - E eu converso com o Doca.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Aí semana que vem a gente alinha.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ótimo. Fechou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, temos dois Projetos de Lei Complementar, mas preciso de quórum qualificado. Vamos deixar esses dois Projetos de Lei Complementar para semana que vem. Mas quero aqui agradecer essa maratona, Deputado Eyder, Deputado Camargo, Deputado Neiva, Deputado Alan, todos os deputados que estão de forma remota, nosso muito obrigado.
E hoje eu quero fazer um agradecimento especial a todos os servidores. Obrigado de coração a cada um de vocês. Obrigado de uma maneira mais especial ainda, tivemos um encontro durante a semana, um bate-papo, então falar que o meu coração está cheio de alegria pela amizade verdadeira de cada um de vocês. Então, nosso muito obrigado a todos os servidores e ao Parlamento.
Nós estamos aqui no período eleitoral, nós sabemos que é difícil as Sessões, mas hoje realmente aprovamos dezenas e dezenas de projetos, quase limpamos a pauta.
Então, Deus abençoe a todos. Gratidão, meus amigos.
E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 1º de setembro, terça-feira, no horário regimental, às 15 horas.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 03 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1706/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

DAVI FERNANDES COELHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Gerência de Contabilidade e Accountability - Superintendência de Contabilidade e Accountability, a contar de 31 de agosto de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881733

ATO Nº 1701/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ISABELE BEZERRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Controlador Geral, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881457

ATO Nº 1703/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

R E S O L V E:

Excluir do ATO Nº 531/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO**,** publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 71 de 16 de abril de 2026, o servidor **JUCINALDO SILVA DE SOUZA**, a contar de 31 de agosto de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881624

ATO Nº 1705/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando a Resolução nº 669, de 06 de abril de 2026, e alterada pela Resolução nº 671, de 10 de abril de 2026.

R E S O L V E:

Conceder a contar de 01 de setembro de 2026, o Auxílio Atividade Plenária nos termos do inciso VII do Artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.330, de 06 de abril de 2026, ao servidor **JUCINALDO SILVA DE SOUZA** .

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881656

ERRATA Nº 0881031/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 163, publicado no dia 01 de setembro de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1686/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

LICIANE SILVA DE AVIZ.

LEIA-SE:

LUCIANE SILVA DE AVIZ.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2026

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881031

ATO Nº 1707/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MATHEUS DE HELD MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881736

ATO Nº 1698/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

A pedido, a servidora **ROSIMEIRE LOPES DA CUNHA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0880985

ATO Nº 1708/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROSIMERE BARRETO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Assessor de Direção, código AS-07, na Gerência de Contabilidade e Accountability - Superintendência de Contabilidade e Accountability, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881737

ATO Nº 1702/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SAILON SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881548

ATO Nº 1699/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Processo nº 100.053.000084/2026-58, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **SANDY DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº *****9879, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete do Deputado Jean Oliveira**,** no perído de 01/09/2026 a 30/09/2026 de 2026. em virtude de férias do titular.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SecretárioGeralALE/RO
SEI nº 0881068

ATO Nº 1700/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:
N O M E A R

WANDERLEI MAGNO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881421

ATO Nº 1709/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RENAN PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881753

ATO Nº 1711/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SALLY ANNE BOWMER BEÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881755

ATO Nº 1710/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DANIELE DANTAS DE ANDRADE SILVA NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 02 de setembro de 2026.

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0881754

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0879814/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho /Buritis /Porto Velho-RO, no período de 01/09/2026 a 05/09/2026, para realizar visita Técnica e Institucional ao Município de Buritís. para levantamento das demandas mais urgentes, para análise parlamentar e possíveis providências, conforme processo nº 100.055.000305/2026-78

nome	cargo	lotação
RICARDO ARAUJO VARGAS	ASSESSOR TECNICO	GABINETE DEPUTADO DELEGADO LUCAS

Porto Velho, 01 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0879115/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO/ NOVA MAMORÉ/JARU/THEOBRAMA/GOV. JORGE TEIXEIRA/ PORTO VELHO no período de 29.08.2026 a 02.09.2026, com a finalidade de conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Jean de Oliveira em agenda externa. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares e demais atividades conforme designação superior, conforme processo nº 100.053.000083/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
ALISSON JOSÉ PINHEIRO TOURINHO	Assessor de Segurança	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0880008/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de JI- PARANÁ X VALE DO PARAISO X BURITIS X CAMPO NOVO X ARIQUEMES X PORTO VELHO X CANDEIAS X JI - PARANÁ no período de 07/09/2026 a 13/09/2026, com a finalidade de Realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000203/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
RONALDO DE SOUZA CAMINI	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 01 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0880800/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Vista Alegre do Abunã / Governador Jorge Teixeira / Porto Velho - RO, no período de 01.09.2026 a 04.09.2026 com a finalidade de participar das cerimônias de encerramento e da entrega de certificados, referentes à conclusão dos ciclos formativos. A atividade tem como objetivo formalizar a validação das competências desenvolvidas e dos resultados alcançados, bem como assegurar a representação institucional nos atos de certificação, evidenciando a efetividade das ações executadas. Ressalta-se a relevância da participação para o fortalecimento institucional e para a continuidade das práticas no âmbito territorial, conforme processo nº 200.184.000269/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
WELYS ARAUJO DE ASSIS	Diretor Geral Escola do Legislativo	Escola do Legislativo

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0880801/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Vista Alegre do Abunã / Governador Jorge Teixeira / Porto Velho - RO, no período de 01.09.2026 a 04.09.2026 com a finalidade de Realizar a cobertura dos eventos de encerramento dos cursos, com apuração, entrevistas e criação de conteúdos para mídias sociais e canais institucionais, garantindo a divulgação das ações da Escola do Legislativo. Garantir uma cobertura ágil e eficiente dos momentos - chave dos eventos de encerramento dos cursos, com foco em registros em tempo real, como vídeos, transmissões ao vivo e atualizações nas redes sociais da instituição. A ação tem como objetivo ampliar a visibilidade da participação da equipe da ELERO e divulgar, de forma imediata, as interações, conquistas e a entrega de certificados. A iniciativa reforça o compromisso institucional com a transparência, a valorização dos participantes e a divulgação dos resultados alcançados nos projetos formativo, conforme processo nº 200.184.000269/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
VINICIUS DE SOUZA	Assessor Especial	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0880802/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Vista Alegre do Abunã / Governador Jorge Teixeira / Porto Velho - RO, no período de 01.09.2026 a 04.09.2026 com a finalidade de Conduzir o veiculo no atendimento a Solicitação do Diretor Geral para deslocamento aos municípios de Vista Alegre do Abunã e Governador Jorge Teixeira com a finalidade de participar das cerimônias de encerramento e da entrega de certificados, referentes à conclusão dos ciclos formativos, conforme processo nº 200.184.000269/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
EDILSON RIBEIRO LOPES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 02 de setembro de 2026

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0880788/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre CUJUBIM-RO / JARU-RO /JI-PARANÁ-RO / ROLIM DE MOURA-RO / ARIQUEMES-RO / CUJUBIM-RO, no período de 02.09.2026 A 08.09.2026 com a finalidade de conduzir e fazer a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes, que estará em agenda nos referidos municípios. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.060.000193/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
Jean Carlos Ferreira Oleias	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 02 de Setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0879895/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho - RO/Vilhena - RO/Porto Velho - RO, no período de 03.09.2026 a 07.09.2026, FINALIDADE de fará a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon durante agenda parlamentar, e conduzirá o veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares e demais atividades conforme designação superior. Conforme processo nº100.621.000169/2026-44.

Nome	Cargo	Lotação

Jairo Lopes Duarte	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 01 de Setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881184/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Rolim de Moura/ RO Ji-Paraná/RO São Miguel/ RO no período de 01.09.2026 a 07.09.2026, com a finalidade de realizar a segurança aproximada e acompanhar o Deputado Ismael Crispin nos municípios. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.511.000215/2026-52.

Nome	Cargo	Lotação
DANIEL ORTIZ MENDES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881133/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade BURITIS/RIO CRESPO/ALTO PARAÍSO/BURITIS, no período de 02.09.2026 a 02.09.2026, FINALIDADE de conduzir veículo e realizar a segurança pessoal do deputado estadual Delegado LUCAS TORRES, durante o cumprimento de agenda parlamentar. Conforme processo nº100.055.000308/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
Alex dos Santos Souza	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 02 de Setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881148/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Pimenta Bueno / Vilhena / Colorado / Cerejeiras / Porto Velho-RO no período de 01/09/2026 a 05/09/2026, com

a finalidade de realizar acompanhamento técnico e institucional das ações relacionadas às emendas parlamentares destinadas pelo Deputado Ribeiro do Sinpol, conforme processo nº 100.061.000206/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
IAN CARLOS GIANINI BARBOSA SILVA	ASSESSOR DE EMENDAS PARLAMENTARES	GAB DEP RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881109/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Itapuã D'Oeste/ Machadinho D'Oeste / Vale do Anari / Theobroma / Porto Velho, no período de 02/09/2026 a 04/09/2026. com a finalidade de acompanhar a execução e a tramitação de emendas parlamentares destinada pela Deputada Cláudia de Jesus, como; andamento da elaboração de projetos, prestação de contas e andamento de licitações, conforme processo nº 100.045.000204/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
APARECIDO NUNES GOMES	ASSESSOR DE EMENDAS PARLAMENTARES	GABINETE EMENDAS PARLAMENTARES
RENERSON CUNHA SUAREZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DA PRESIDENCIA

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881138/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ji-Paraná -RO/ Cacoal -RO /Jaru-RO / Porto Velho -RO, no período de 02.09.2026 A 06.09.2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Ribeiro do Sinpol em agendas nos Munícipios, para promover a segurança e condução do veículo do Deputado. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.061.000207/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
Andre Felipe Carvalho Paraguassu	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA
Gilmario dos Santos Barbosa	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	GAB. SEC. SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 02 de Setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881187/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Guajara Mirim-RO / Nova Mamoré-RO / Porto Velho-RO, no período de 01.09.2026 a 06.09.2026 com a finalidade de Reuniões e visitas oficiais nas seguintes cidades. Durante a viagem serão realizadas visitas institucionais aos municípios contemplados na programação, objetivando o acompanhamento de demandas de interesse público, coleta e atualização de informações técnicas e administrativas nas referidas prefeituras e repartições. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada. O assessoramento técnico prestado nas referidas cidades, com isso irá permitir maior proximidade com a realidade dos municípios, conforme processo nº 100.008.000079/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
Erica Uchoa dos Santos Nogueira	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881226/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO Ariquemes-RO no período de 01/09/2026 a 04/09/2026, com a finalidade de Realizar anotações, coletar dados e participar de reuniões no município de Ariquemes/RO levando as demandas para serem discutidas e tratadas na Comissão de Esporte, Turismo e Lazer na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Acompanhar atividades da Comissão de Esporte, Turismo e Lazer, prestando apoio técnico e institucional, registrando e analisando as demandas discutidas para subsidiar o gabinete do na elaboração de propostas e ações parlamentares no município de Ariquemes/RO, conforme processo nº 100.059.000260/2026-00.

Nome	Cargo	Lotação
TATIANE DO CARMO PEIXOTO	ASSESSOR TECNICO	COMISSÃO DE ESP. TURISMO E LAZER

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881280/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Rolim de Moura-RO no período de 02/09/2026 a 03/09/2026, com a finalidade de representar o deputado Cirone Deiró, em agendas institucionais no município de Rolim de Moura, bem como realizar o levantamento das necessidades

do município através de diálogos com os lideres da região, conforme processo nº 100.044.000265/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
FABIO FERREIRA QUINDERE	ASSESSOR TECNICO	GAB. DEP. CIRONE DEIRÓ

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881374/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Vilhena-RO/ Cacoal-RO / Porto Velho-RO, no período de 01/09/2026 a 05/09/2026, para garantir a segurança e integridade integridade física da parlamentar durante o cumprimento de compromissos oficiais. Ressalta-se que a presença do assessor de segurança é fundamental para o cumprimento dos protocolos de segurança institucional, contribuindo diretamente para o regular andamento das atividades parlamentares e para a eficiência das ações desempenhadas em prol do interesse público, conforme processo nº 100.049.000183/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
MICHEL CLEMENTINO DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0881530/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre/aéreo/Fluvial de Porto Velho / Pimenta Bueno / Vilhena / Colorado / Cerejeiras / Porto Velho, no período de 02/09/2026 a 06/09/2026 , para assegurar que os atendimentos realizados ocorram em conformidade com os princípios legais e administrativos, garantindo maior segurança jurídica nas ações prestadas à população, além de contribuir para a efetividade dos serviços ofertados, fortalecendo o acesso a direitos e a qualidade do atendimento à comunidade local, conforme processo nº 100.061.000208/2026-04.

Nome	Cargo	Lotação
ROMARIO REINOSO MARTIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.032.000031/2026-85

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **35.963.479/0001-46**, com sede na Av. Rio Branco, nº 1765, Bairro Praia Do Canto, no município de Vitória/ES.

O objeto da contratação é a inscrição de 1 (um) servidor no evento intitulado "Curso Prático de Retenções Tributárias e os Impactos da Nova Reforma Tributária na Administração Pública", que ocorrerá entre os dias 22 e 25 de setembro de 2026, em João Pessoa/PB, pelo valor total de **R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO